

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 23

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 28 DE JANEIRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.750, que crea mais uma brigada de guardas nacionais na comarca da capital do Estado de S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 26 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores—Decretos de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e do Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Títulos e portarias—Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal—Recebedoria da Capital Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.750 — DE 26 DE JANEIRO DE 1903

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca da Capital do Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artico unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Capital do Estado de S. Paulo mais uma brigada de infantaria, com a designação de 116ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 346, 347 e 348, e um do da reserva sob n. 116, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1903 1.º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

2º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Capitão, o tenente Nicolau João Baptista Olivieri.

1º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Damasio de Oliveira.

6º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Antonio Augusto Pinto de Siqueira Junior.

4ª companhia—Alferes, Sizenando Rodrigues de Almeida.

8º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, o alferes Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, o tenente Victor de Freitas Mareks.

4ª companhia—Tenente, o alferes Faustino Rorolpho Gomes.

1º batalhão da reserva

1ª companhia—Tenente, o alferes Tristão José Ramos.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Capital

116ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o capitão Jesuino Pereira Leite.

Estado-maior— Capitães-assistentes, José Custodio de Queiroz e José Joaquim Pedrosa Junior;

Capitães-ajudantes de ordens, Virgilio Coelho de Castro e José Lucas de Oliveira Celestino;

Major-cirurgião, João Justo Novaes.

346º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Joaquim Pinto Ferreira Netto;

Major-fiscal, Pedro Nolasco de Moraes Victor;

Capitão-ajudante, João Tebet;

Tenente-secretario, Augusto Coelho de Castro;

Tenente quartel-mestre, Francisco Pires Leite;

Capitão-cirurgião, Adolpho Augusto Leite

1ª companhia — Capitão, Joaquim da Luz Junior;

Tenente, Arthur de Queiroz;

Alferes, João Leite dos Santos e Porfírio da Rocha.

2ª companhia— Capitão, Amador Antonio dos Passos;

Tenente, Pedro Antonio dos Passos;

Alferes, José Valeriano Vieira e Tibério Cesar de Moraes Victor.

3ª companhia — Capitão, Manoel Antonio de Almeida;

Tenente, João Baptista de Oliveira;

Alferes, Joaquim Bastos e Benedicto de Oliveira Leite.

4ª companhia — Capitão, Manoel José de Camargo;

Tenente, João Ferreira Dias;

Alferes, Paschoalino Antonio da Lima e Juvenal Antero de Camargo.

347º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Manoel Justo;

Major-fiscal, Joaquim Justo Novaes;

Capitão-ajudante, Vicente Pinto de Araujo Novaes;

Tenente-secretario, Octaviano de Lima;

Tenente-quartel-mestre, Hypolito Dias Vieira;

Capitão-cirurgião, Joaquim de Moraes.

1ª companhia — Capitão, João Domingues Leite;

Tenente, Antonio Benedicto dos Passos;

Alferes, João Mendes da Costa e Benedicto Dias Vieira.

2ª companhia—Capitão, Benedicto Antonio de Araujo;

Tenente, José Augusto de Almeida;

Alferes, João Manoel de Oliveira Leite e Agostinho Antonio das Chagas.

3ª companhia—Capitão, José de Camargo Ribeiro;

Tenente, Benedicto Antonio do Rosario;

Alferes, Lino Ignacio da Silveira e Joaquim da Rocha.

4ª companhia — Capitão, José Mathias de Oliveira;

Tenente, Benedicto Procopio das Chagas;

Alferes, João Ramos de Oliveira e Antonio Ramos dos Passos.

348º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Antonio Mathias;

Major-fiscal, José Ignacio da Silveira;

Capitão-ajudante, Vermelino Calval da Luz;

Tenente-secretario, Eugênio Tiani;

Tenente-quartel-mestre, José Helfenstein;

Capitão-cirurgião, João Maria Ribeiro;

1ª companhia—Capitão, Joaquim André de Oliveira Castro;

Tenente, Paulino de Oliveira Leite;

Alferes, Francisco de Oliveira Leite e João Manoel de Oliveira Leite.

2ª companhia—Capitão Lino Chalupp;

Tenente, José Soares de Camargo;

Alferes, Calisto Baptista das Chagas e André Avelino Novaes.

3ª companhia—Capitão Benedicto Joaquim de Almeida;

Tenente, João Antonio Baptista;

Alferes, Ezequiel Antonio das Chagas e Juvenal de Castro Pedrosa.

4ª companhia—Capitão, Joaquim de Andrade Ribeiro;

Tenente, Antonio Copello;

Alferes, Saveriano de Moraes Victor e Benedicto Calunga de Góes.

116º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim José da Luz;

Major-fiscal, Augusto Novaes de Lima;

Capitão-ajudante, Benedicto Antonio dos Passos;

Tenente-secretario, Adolpho Augusto de Queiroz;

Tenente-quartel-mestre, João Baptista Pedroso;

Capitão cirurgião, João Weishaupt Mór.
1ª companhia—Capitão, Benedicto Vieira Botelho;

Tenente, José Dias Vieira;
Alferes, Joaquim de Ramos Cruz e Francisco Soares de Assis.

2ª companhia — Capitão, José Dias dos Santos;

Tenente, Serafim Branco de Moraes;
Alferes, José de Lima Vieira e João Soares da Silva.

3ª companhia—Capitão, José Joaquim de Oliveira Moraes;

Tenente, José de Camargo Pedroso;
Alferes, Joaquim Pedroso da Luz e José Benedicto da Conceição.

4ª companhia—Capitão, Joaquim de Oliveira Camargo;

Tenente, Antonio Dias dos Santos;
Alferes, Joaquim Ovidio dos Santos e Francisco Mendes da Costa.

Comarca de Ribeirão Preto

72ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Luiz José Nogueira e Luiz de Arruda Barbosa;
Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Mariano e Silva e Durval Cabral de Medeiros;
Major-cirurgião, João Pedro de Andrade Junior.

214ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Luiz Franco do Amaral;

Major-fiscal, o capitão Augusto Marques da Motta Guimarães;

Capitão-ajudante, Jeronymo Alves da Silva Rosa;

Tenente-secretario, José Marciano de Aguiar;

Tenente-quartel-mestre, Caetano Roggiero;

Capitão-cirurgião, Pedro Banck.

1ª companhia—Capitão, Ernesto Braga de Mesquita;

Tenente, Antonio Franco de Abreu;

Alferes, Antonio de Sá Barbosa e Manoel da Silva Moura.

2ª companhia — Capitão, Victor Manoel Nogueira de Carvalho;

Tenente, Francisco Marciano de Aguiar;

Alferes, Antonio Justino de Mello e José da Silva Damaso.

3ª companhia — Capitão, Pedro Gomes de Carvalho;

Tenente, Carlos Sála.

Alferes, Benedicto Franco de Abreu e José da Silva Netto.

4ª companhia — Capitão, Francisco Alves dos Santos;

Tenente, Manoel Januario Rêllo de Araujo;

Alferes, Eurico da Silva Onça e Virgílio Marques de Andrade.

215ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Antonio Christierno Gomes;

Major-fiscal, João Macario Monteiro;

Capitão-ajudante, Pedro de Andrade Junior;

Tenente-secretario, Antonio Pereira de Oliveira e Castro;

Tenente-quartel-mestre, Candido Rosa dos Santos;

Capitão-cirurgião, Antonio Joaquim Arantes.

1ª companhia—Capitão, Aureo Marques da Motta Guimarães;

Tenente, Nicomedes de Castro.

Alferes, Emyzdio José das Dóres e João Buck.

2ª companhia—Capitão, Luiz José Baptista Guimarães;

Tenente, João Damasceno Ferraz Branco;

Alferes, Antonio de Oliveira Fernandes e Octavio de Oliveira Campos.

3ª companhia — Capitão, Honorio Ernesto Carneiro;

Tenente, Alberto Augusto de Almeida Franco;

Alferes, Dimas Fernandes Hermandes e Erydone Bombonati.

4ª companhia—Capitão, Antonio Augusto de Souza Amaral;

Tenente, José Pereira de Oliveira;

Alferes, Carlos Pote e Martinho de Oliveira Franco.

216ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, Aprigio Rollo de Paula Araujo;

Major-fiscal, Ernesto Martins do Carvalho.

Capitão-ajudante, Sebastião Siqueira.

Tenente-secretario, José Sebastião Prado.

Tenente-quartel-mestre, José Antonio Ferreira Vianna.

Capitão-cirurgião, Antonio José Fernandes.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Eufrazio de Oliveira Garcez.

Tenente, José Marques de Carvalho.

Alferes, Sebastião Amparo e Eccelino de Gusmão Gaya.

2ª companhia—Capitão, José Alexandre Cruz Oliveira.

Tenente, Leão Nogueira.

Alferes, Altivo Leite Pinto e Horacio de Paula Ramos.

3ª companhia—Capitão, Pedro Nolasco de Souza e Silva.

Tenente, Carlos dos Santos Andrade.

Alferes, Arlindo Alves de Oliveira e Nessler de Carvalho.

4ª companhia—Capitão, Frederico Marques da Motta Guimarães;

Tenente, Manoel Mauri;

Alferes, Pedro Soares Cabral e Benedicto do Paula Leite.

72ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, Antonio Marques da Motta Guimarães;

Major-fiscal, Francisco Pereira da Costa;

Capitão-ajudante, Joaquim Francisco da Silva Onça;

Tenente-secretario, Miguel Rocha;

Tenente-quartel-mestre, Manoel de Paula Leite;

Capitão-cirurgião, Manoel Olegario Pereira.

1ª companhia—Capitão, o tenente Joaquim Thomaz do Aquino;

Tenente, José Felix Braga;

Alferes, Caetano Hermogenes dos Anjos Gaya e João Francisco de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, João Barbosa;

Tenente, Antonio Varalda;

Alferes, José Nazareth de Oliveira e Indalecio de Souza Mello.

3ª companhia—Capitão, Antonio Bianconi;

Tenente, Vicente Paschoal;

Alferes, Antonio da Silva Onça e Sebastião Ferreira Vianna.

4ª companhia—Capitão, Francisco José Pereira;

Tenente, José da Fonseca Vaz;

Alferes, Pedro Rodrigues e Celso Eduardo da Silva.

— Por decretos da mesma data :

Foi mandado aggregar, conforme requereu, ao estado-maior da 5ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital o capitão Eugenio Paulo Meziat, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida, em 27 de maio do anno passado, para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

Foi declarado sem effeito o decreto de 26 de abril do anno passado, que nomeou para o posto de coronel commandante da 3ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, o tenente-coronel effectivo e coronel

honorario aggregado ao estado-maior do commando superior da referida milicia, Augusto Henrique de Almeida, conforme requereu.

— Foram declarados:

Substituto o decreto de 19 de março de 1898, pelo qual foi nomeado Manoel Henrique de Sá para o posto de tenente-coronel secretario geral do commando superior da guarda nacional no Estado da Parahyba o annullado o de 31 de dezembro do mesmo anno, que declarara sem effeito a nomeação;

Sem effeito o decreto de 17 de junho de 1891, na parte em que nomeou Francisco Olavo de Medeiros para o posto de tenente-coronel secretario geral do commando superior da guarda nacional no Estado da Parahyba.

— Foram privados, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, Joaquim Octaviano Cesar, Raul Elysiario Barbosa e Armando Watson Cordeiro, do posto de alferes do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital.

— Foi demittido, nos termos do art. 66, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, Domingos Luiz da Silva Reis do posto de tenente-coronel commandante do 15º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, visto ter sido condemnado a dous annos de prisão cellular, por sentença de autoridade civil passada em julgado.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 24 do corrente:

Foram exonerados:

Adonyram Maurity de Calimerio, consul em Tanger;

Eduardo de Lima Ramos, 2º secretario da Legação em S. Petersburgo;

Epaminondas Leite Chermont, consul em Londres.

Exonerado o posto em disponibilidade, Raul Franklin Reydner do Amaral, 1º secretario da Legação em Washington.

Foram promovidos:

Domicio da Gama a 1º secretario de Legação, contando a antiguidade desse posto desde 22 de setembro de 1893 em que foi nomeado secretario da Missão Especial em Borna;

Silvino Gurgel do Amaral a 1º secretario da Legação em Buenos-Aires.

Foram removidos:

Oscar de Telff von Hoonholtz, 1º secretario, de Buenos-Aires para a Legação em Washington;

Arthur Stockler Pinto de Menezes, 2º secretario, de Berlim para a Legação em Buenos-Aires.

Alfredo de Almeida Brandão, 2º secretario, de Buenos Aires para a Legação em Borna;

Gustavo de Vianna Kelsch, 2º secretario, de Lisboa para a Legação em Berlim;

José de Oliveira Murinelly, 2º secretario, de Borna para a Legação em S. Petersburgo.

Foram nomeados:

Alberto Jorgo de Ipanema Moreira 2º secretario da Legação em Lisboa;

Epaminondas Leite Chermont 2º secretario da Legação em Londres;

Francisco Alves Vieira consul geral de 2ª classe, em disponibilidade, para exercer o seu cargo em Londres.

Pelo decreto que promoveu o Sr. Domicio da Gama a 1º secretario de Legação, tambem se determinou que ao mesmo senhor se conto

como passado no posto de 2º secretario de Legação todo o tempo em que serviu no cargo de secretario na Missão Especial de arbitramento da questão de limites com a Republica Argentina, em Washington, para que foi nomeado em 13 de maio de 1893 e o de auxiliar na Missão Preparatoria do arbitramento da questão de limites com a Guyana Franceza, para que foi nomeado em 31 de dezembro de 1895.

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Ceará, 27 patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas da Capital, Cratueus, Inhamuns, Morada Nova e Tamboril.

Requerimento despachado

Jorge Francisco Leite e Sizino Maciel, officiaes da guarda nacional da comarca de Manicoré, no Estado do Amazonas. — Apresentem nesta secretaria de Estado, além das guias os conhecimentos da repartição fiscal, onde effectuaram o pagamento do sello das patentes, a fim de que estas possam ser expedidas. Officiou-se nesse sentido ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro a admitir José Pedro de Souza e Silva a matricula na mesma escola, de accordo com o regulamento de 1874, visto achar-se comprehendido no decreto legislativo n. 450, de 13 de outubro de 1897.

— Comunicou-se ao mesmo director que o Ministerio da Fazenda autorizou o despacho livre de direitos, na Alfandega desta Capital, de uma caixa, contendo nove tomos encadernados da *Illustracion Sud Americana*, adquiridos para a escola.

— Declarou-se ao director do Hospicio Nacional de Alienados :

Em referencia ao officio de 20 do corrente moz, e em additamento aos avisos de 17 e 30 de dezembro findo, que, sendo brasileira e residindo no Districto Federal, ao tempo em que foi internada, a pensionista de 4ª classe, de quem se trata no dito officio, o pedido de transferencia da mesma enferma para a classe dos indigentes deve ser dirigido á Prefeitura, por conta da qual correrá o pagamento da contribuição pelo respectivo tratamento; de conformidade com o art. 91 do regulamento em vigor;

Que não lhe cabe attender ao pedido que lhe dirigiu Antonia Maria da Conceição no sentido de fazer-se no livro de matricula do estabelecimento a seu cargo, relativamente a uma enferma, a annotação indicada pela requerente, visto tratar-se de assumpto dependente do Poder Judiciario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1903.

Em resposta ao vosso officio de 17 do corrente, relativo aos candidatos á matricula na Escola Polytechnica desso Estado, que requererem admisión a exame de algebra e geometria, declaro-vos que approvo a deliberação, que tomastes, de negar inscripção para os ditos exames, porquanto as instruccões de 23 de novembro de 1901 sómente, cogitam dos preparatorios necessarios á matricula nos institutos de ensino dependentes deste ministerio, e não se acha neste caso a mencionada escola, que não foi equiparada á congenero official nos termos das disposições em vigor, pelo que não está sujeita á fiscalizaçào do Governo Federal, sendo, entretanto, os diplomas daquella reconhecidos como de caracter official em todo o territorio da União, em virtude do decreto legislativo n. 727, de 8 de dezembro de 1900.

Requerimentos despachados

Julio Augusto dos Santos, solicitando naturalizaçã. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento, e junte não só a certidão de idade ou documento que legalmente a suppra, mas também attestado de bom procedimento civil a moral.

Domingos Testa, idem. — Complete o sello do documento comprobatorio de maioridade legal.

Jayme Pizarro Gabizo, pedindo restitução de documentos que juntou a requerimento dirigido a este ministerio. — Sim, mediante recibo.

Justo Moraes e outros, alumnos do 2º anno da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sci. es do Rio de Janeiro, pedindo admisión a exames perante a banca examinadora extraordinaria. — Requeiram ao director da Faculdade, a quem compete resolver, de accordo com o aviso de 24 do corrente mez.

Juvenal Anselmo de Souza, pedindo permissão para que seu filho Alberto da Fonseca e Souza seja admitido, no Externato do Gymnasio Nacional, em 2ª época, aos exames de uma materia que deixou de prestar na primeira e de outra em que foi reprovado. — Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 21\$500, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica ;

De 774\$445, fornecimentos feitos em dezembro aos tribunales Civil e Criminal e do Jury ;

De 5:930\$158, fornecimentos feitos em dezembro ás colonias de alienados ;

De 113\$614, fornecimentos feitos em dezembro ao Supremo Tribunal Federal e Procuradoria Geral da Republica ;

De 368\$600, indemnizaçào de despezas miudadas feitas em dezembro pelo administrador do servico de isolamento e desinfecção ;

De 200\$, livros fornecidos a esta Secretaria de Estado ;

De 17\$, fornecimentos feitos em novembro ao Instituto do Surdos-Mudos.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de , 26 do corrente, foi declarado sem effeito o de 10 de dezembro proximo findo, que exonerou Caetano José da Silva Costa do logar de agente fiscal dos impostos da cofaz, no 1ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Norte.

— Por portaria da mesma data, foram reconhecidos 90 licenças de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo do sal em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, Leopoldo Guanabara, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministerio: Vittorio Miglio, fabricante de phosphoros, reclama o reconhecimento de marcas do mesmo producto. — A rehive-se. Carlos Gonzaga, pedindo a certidão de varios documentos. — De acordo com sideração do Sr. Generoso Lam, pedindo restitução de um despachado sobre a materia de um despacho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de janeiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se :

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, para que faça constar ao official do registro civil do districto da Concordia, naquello Estado, que a consulta feita em officio de 6 de dezembro do anno passado sobre dispensa de proclamas deve ser dirigida ao juiz de direito da respectiva comarca, visto tratar-se de lei cuja execução se acha a cargo do Poder Judiciario ;

Ao marechal commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro que, por falta de verba no orçamento, não pôde ser fornecido o *Diario Official* ao respectivo commando superior.

— Foram autorizados :

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará a conceder guia de mudança, conforme requerer, para a capital do Estado, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 1ª companhia do 111º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Gurupá, Antonio Canto de Mello ;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes a conceder guia de mudança, conforme requerer, para a comarca da capital do Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 14º regimento de cavallaria da guarda da comarca de Ouro Preto José Joaquim dos Santos ; e para a Capital Federal, onde igualmente pretende fixar residencia, ao capitão ajudante de ordens da 84ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. João, d'El Rei Alvaro da Cunha.

— Remetteram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, a fim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria que ás justicas de Portugal dirige o juiz de direito da 2ª vara da comarca de Campinas, no Estado de S. Paulo, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de João Francisco Ferreira Jorge ;

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas 53 patentes de officiaes da milicia civica das comarcas da Capital, Borba, Humaytá, Itacoatiara Manacapuru, Manicoré, Maués, S. Paulo de Olivença e Tefé ;

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco a patente do tenente Eduardo Mauricio de Abreu, da guarda nacional do municipio de ...

diário, as ditas instruccões não contém a matricula em estabelecimento de ensino de que se trata. — J. Seabra. — De acordo com o parecer, indeferido.

Antonio Stanislão de Almeida e Souza, operário da Casa da Moeda, pedindo para ser nomeado ajudante da officina de machinas.—Indeferido, á vista dos pareceres.

A. Cunha Barbosa, pedindo entrega dos exemplares de uma obra feita na Imprensa Nacional e relevação da importancia de que ainda está em debito pela impressão da mesma obra.—Dirija-se ao Congresso Nacional.

Jão Antonio de Almeida Gonzaga, pedindo renovação do prazo da licença para vender estampilhas.—Concedo.

Silva & Carneiro, pedindo licença para vender estampilhas.—Concedo.

Sociedade Estadual de Agricultura do Paraná, pedindo isenção de direitos para adubos agrícolas, vindos da Europa.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal no Paraná.

Da Roz Bartholo, negociante em Araras, Estado de S. Paulo, pedindo decisão de um recurso.—O processo constante do officio n. 64, de 15 de março de 1902, da Delegacia Fiscal em S. Paulo e referido no parecer, já foi despachado.

Irenio Pinto de Araujo Corrêa, fiel de armazem da Alfandega desta Capital, pedindo para substituir as apolices que se acham no Thesouro Federal como fiança do seu cargo.—De accordo com o parecer. Lavre-se o termo e expeça-se guia para recolhimento das apolices. Seja este processo presente ao Tribunal de Contas e communique-se, opportunamente, á Alfandega desta Capital.

Jeronymo Teixeira Pimenta, pedindo para ser dispensado de depositar a importancia de uma multa que lhe foi imposta, até que se justifique.—Dirija-se á Recebedoria.

Centro Commercial e Industrial de Santos, no Estado de S. Paulo, pedindo solução definitiva sobre si pagam ou não imposto de consumo os camarões secos, de produção nacional.—Venha por meio de recurso. Cobre-se, com revalidação, o sello do documento de fls. 4. Chame-se a attenção da delegacia para a irregularidade apontada no parecer.

Manoel Joaquim Rodrigues, nomeado collecter em Bebedouro, Estado de S. Paulo, pedindo para archivar as rondas federaes, apesar de não ter ainda tomado posse desse cargo.—Indeferido. O supplicante só poderá entrar em exercicio do cargo de collecter de Bebedouro, Estado de S. Paulo e fazer a respectiva arrecadação, depois de prestar a necessaria fiança.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 6—Para que possa satisfazer a requisição constante do officio do Tribunal de Contas, n. 332, de 10 de agosto de 1901, relativamente ao processo da divida do exercicio termino do que é cretor a Companhia Lloyd Brasileiro, na importancia de 1:144\$12) é proveniente de passagens e fretes concedidos, por ordem desse Ministerio, em abril de 1895 ao engenheiro-chefe da Comissão de Melhoramentos do porto de Angra dos Reis, Adolpho Costa da Cunha Lima e sua familia, conforme consta do aviso, desse mesmo Ministerio n. 354, de 13 de fevereiro de 1896, peço vos digneis de prestar-me informações sobre a existencia do saldo de 4:981\$145, que resultou do adiantamento de 15:000\$, feito ao pagador daquelle commissão e a que se refere o mencionado aviso.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 4—A fim de poder este Ministerio resolver sobre a concessão de licença de direitos, pedida em vosso aviso n. 1.652, de 8 de

dezembro ultimo, para dous botes, 10 barricas contendo artigos de electricidade e dous volumes com arame, para isoladores, vindos de Nova York, no vapor inglez *Tennison*, com destino a esse ministerio, por intermedio da firma Lage Irmãos, torna-se necessario que vos digneis declarar si esse material é fornecido pelo preço da factura do mercado exportador.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 11—De posse do vosso aviso de 6 de dezembro ultimo, transmittindo o officio n. 1.096, de 2 do mes no mez, que incluso vos restituo, e em que a Direcção Geral de Engenharia pede se certifique si foram pagas diversas contas de fornecimentos de Bento Borges & Peixoto e Bento Borges da Fonseca, relativas ao exercicio de 1900, cabo me declarar-vos que tal certidão deve ser requisitada do Tribunal de Contas, onde se acham archivados os documentos de despeza daquelle exercicio.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 10—Accusando o recebimento do vosso officio n. 232, de 15 de dezembro findo, cabo-me declarar-vos que este Ministerio não pôde satisfazer o pedido constante do mesmo, porque não foi lavrado termo em additamento ao do contracto feito com Luckhaus & Comp. para a entrega das novas apolices de juro de 5%, tendo sido apenas annotado á margem do primitivo termo o despacho que concede prorogação, até 31 daquelle mez, do prazo para a referida entrega.

—Sr. presidente da Camara Municipal de Niteroy:

N. 2—Remetendo-vos o incluso requerimento em que D. Zulmira Rocha do Souza Lobo e Leoncio de Oliveira Pinto sollicitam o afuramento de um terreno de marinhas á rua Presidente Domiciano, em S. Domingos, e constante da planta que acompanha o requerimento, peço, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, que vos digneis de informar acerca dessa concessão, a fim de poder este Ministerio resolver a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de janeiro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 25—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por acto de 15 do mez vigente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos nos termos do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, de 65 animas destinadas á remonta do 9º regimento de cavallaria e que se acham a bordo do vapor *Dalmata*, devendo os fornecedores, Gustavo Gudgeon & Comp., recolher aos cofres publicos, em tempo proprio, os direitos devidos pelos animas que foram rejeitados; tudo de accordo com o pedido feito pelo Ministerio da Guerra em aviso de 29 de dezembro do anno proximo findo.

N. 26—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 15 deste mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, assim como da taxa de armazenagem, de accordo com o § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de dous volumes, sob ns. 1 e 2, com a marca «Escola da Minas de Ouro Preto» descarregados do vapor *Corseca* vindo da Europa, satisfazendo, assim, ao pedido feito pelo Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em aviso de 13 do corrente, sob n. 12.

N. 7—Satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Marinha, n. 1.714, de 24 de dezembro ultimo, resolveu o Sr. Mi-

nistro, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos dos arts. 2º § 23 e 5º das Preliminares da Tarifa, de 10 caixas, marca «Lage—Rio», vindas de Nova York no vapor inglez *Eastern Prince*, por intermedio da casa Lage Irmãos e contendo tijolos de borracha destinados áquelle Ministerio; o que vos communico para os devidos effectos.

N. 28—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo a petição de Palhares, Grünl & Comp., proprietarios das aguas minerais «Salutaris» da Parahyba do Sul, Estado do R. o do Janeiro, resolveu, por acto de 21 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos nos termos do § 33 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, de 500 caixas com a marca «Salutaris—Agua mineral natural», contendo cada uma 48 meios litros vasilios e vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*.

N. 29—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, ao que requereu a Empresa Lambary e Cambuquira, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos do § 33 do do art. 2º das Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos de consumo, de 20.000 garrafas vasilios esperadas de Hamburgo na barca portugueza *Glycisia* e destinadas ao acondicionamento das aguas minerais da requerente, que deverá apresentar a essa repartição os respectivos conhecimentos.

—Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 10—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 138, de 28 de junho ultimo, á Directoria das Rentas Publicas e no qual o bacharel José Maximiano Gomes do Paiva, estabelecido com escriptorio de advocacia, á rua da Quitanda n. 96, recorre de vossa decisão impondo-lhe a multa de 2\$, comminada no art. 31 do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, pelo facto de não haver apresentado em tempo a declaração de que trata o art. 9º do mesmo regulamento, para o lançamento do respectivo imposto, no anno de 1902, resolveu, por despacho de 8 do mez proximo findo, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda de 19 de novembro anterior, dar provimento ao dito recurso, visto ter o recorrente apresentado espontaneamente aquella declaração, embora fora do prazo estabelecido no citado art. 9º.

—Sr. superintendente dos Seguros Terrestres e Maritimos:

N. 11—Remetto-vos, a fim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 24 de novembro ultimo, o incluso telegramma do 29 de outubro anterior, em que o delegado fiscal no Pará consulta si deve marcar prazo á Companhia de Seguros Amazonia para effectuar o deposito de que trata o art. 48 do regulamento anexo ao decreto n. 4.270, de 20 de dezembro de 1901.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 13—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 43, de 8 de abril do anno passado, e interposto por Carlos Alves Barbosa, fabricante de bebidas, estabelecido nessa capital, do acto dessa delegacia mantendo o do collecter das rondas federaes do municipio de Correntes, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 2:00\$ do art. 27, letra j do regulamento expedido com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, por ter fornecido a Julio Corrêa de Amorim, negociante no referido municipio, 37 garrafas de generosa, insufficiente em quantidade, conforme se verificou do processo julgado por basso auto lavrado contra o mesmo negociante, resolveu, por

epspacho de 27 de novembro ultimo e de accordo com a parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessao de 5 de julho anterior, dar provimento ao dito recurso, visto não ter sido lavrado contra o recorrente auto de infração.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 3—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da inspectoría da Alfandega da capital, n. 17, de 5 de julho de 1899, e em que Carlos Hoepcke & Comp. pedem restituição da importância de 1:518\$75, que, em virtude da ordem desta directoria n. 26, de 23 de maio do dito anno, lhes foi cobrada a titulo de direitos de consumo, armazenagem e multa de expediente, proveniente das diferenças verificadas no acto da revisão da nota de importação n. 324, de 17 de fevereiro de 1897, em relação á mercadoria que os requerentes despacharam pela 1ª addição dessa mesma nota, resolveu, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, deferir aquelle requerimento, afim de ser effectuada a substituição pedida, por se ter dado equívoco na alludida revisão.

N. 4—Em solução á consulta feita em vosso telegramma de 14 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15, que a casa commercial de Carlos Hoepcke & Comp., dessa praça, também se comprehende na disposição da circular n. 1, de 8 do mesmo mez.

Directoria do Contencioso

Expediente de 26 de janeiro de 1903

Despacho do Sr. director :

Gustavo José de Mattos, pedindo aforamento de um terreno de marinhas em Nithroy, contiguo ao de n. 208 da rua Visconde do Rio Branco.—Paga a diferença do sello dos documentos (p. ant. s) de fls. 5 e 6, que estão escriptas em papel de dimensões excedentes de 33x22 centímetros, volte o processo.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

[Dia 26 de janeiro de 1903

Francisco Moreira Leite.—Pago o imposto em debito, transfira-se.
 D. Eliza B. Madoira da Silva.—Selle o documento e prove melhor o allegado.
 Miguel Castro.—Transfira-se.
 Joaquim Ferreira da Mesquita.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.
 Antonio Dantas.—Transfira-se.
 Marianna Perdigão Teijo de Moreira.—Sellado o conhecimento, transfira-se.
 Manoel Moniz Affonso.—Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.
 Manoel Castano da Silva.—Idem.
 Joaquim Domingues da Silva.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.
 Manoel Canlido Pinto de Azovedo.—Restitua-se a quantia de 490\$600, solicitando-se o respectivo credito.
 D. Elvira Rita Maria.—Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.
 D. Elvira Rita Maria.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.
 José Pinto de Almeida.—Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.
 José Lopes dos Santos.—Anulle-se do accordo com o parecer.
 José Francisco da Cruz Trovisqueira.—Deduzam-se cinco mezes no exercicio de 1902.

José Baptista da Silva Guimarães.—Elimine-se do lançamento os predios que constituem a duplicata.

José Antonio Soares Pereira.—Deduzam-se tres mezes de lançamento de 1901.

José Baptista dos Santos.—Deferi-lo, de accordo com o parecer.

Henrique de Freitas Albuquerque e outros.—Exonere-se do pagamento de 1902, notando-se no lançamento estar o predio em ruínas.

D. Guilhermina Dias da Silva.—Exonere-se do pagamento dos exercicios de 1901 e 1902, notando-se no lançamento estar o predio em ruínas.

Gregorio José do Abreu.—Deduzam-se seis mezes no exercicio de 1900, exonere-se do pagamento dos exercicios de 1901 e 1902, notando-se no lançamento estar o predio em ruínas.

Gregorio José de Abreu.—Deduzam-se sete mezes no exercicio de 1900 e sete no de 1901.

Fonseca Silva & Comp.—Deduzam-se quatro mezes no exercicio de 1902.

Manoel Antonio de Oliveira Gomes.—Corrija-se o lançamento.

Elvira Rita Maia.—Paga a multa de 20\$, transfira-se o predio inscripto.

Joaquim José Ferreira Leal.—Exonere-se do pagamento dos exercicios de 1901 e 1902, notando-se no lançamento estar o predio em ruínas.

José da Fonseca Pinto.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902.

Visconde Sucena.—Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.

Cecilia do Bastos Mondonça Barbosa.—Deduzam-se 10 mezes no exercicio de 1902 e nate-se no lançamento estar o predio demolido.

Carlos Augusto Salgado.—Junte as declarações do art. 7º do regulamento n. 2.791, declarando desde quando está o predio rendendo.

Coriêta da Silva e Irmão.—Deduzam-se quatro mezes no exercicio de 1902.

Benjamin Wolf.—Junte as declarações de que trata o art. 7º do regulamento n. 2.791, de 13 de janeiro de 1898, e declare desde quando está o immovel rendendo 2:400\$900.

José do Mello Gouvêa.—Deduzam-se tres mezes no exercicio de 1902.

Carolina Martins.—Prove a requerente que, no exercicio de 1897, só tinha um predio á rua Augusta e qual a sua numeração.

Domingos Fernandes Cardoso Castro.—Deduzam-se cinco mezes no exercicio de 1902.

Domingos Antonio José Ramalho e Anna Francisca Ramalho.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902.

D. Luiza de Jesus Machado.—Exonere-se do pagamento dos exercicios de 1900 a 1902, notando-se no lançamento estar o predio em ruínas.

M. Wellisch & Comp.—Deduzam-se nove mezes no exercicio de 1902.

Elvira Rita Maia.—Paga a multa de 20\$, transfira-se o predio lançado.

Manoel Affonso da Costa e outro.—Transfira-se.

Banco Commercial.—Revalidado o sello do requerimento, deduzam-se 11 mezes no exercicio de 1900; exonere-se do pagamento dos exercicios de 1901 e 1902 e notifique-se no lançamento estar o predio em ruínas.

Augusto Marques de Carvalho e Oliveira.—Deduzam-se sete mezes no exercicio de 1902.

Dr. Arthur Moncorvo Filho.—Deduzam-se um mez no exercicio de 1901; exonere-se do pagamento de 1902.

Pedro A. Santos.—Archive-se.

Philomena A. Pinheiro.—Deduzam-se 11 mezes no exercicio de 1902, note-se no lançamento estar o predio em ruínas.

Serafim Ferreira Barbosa.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902.

Religiosos do Convento do Carmo da Lapa.—Dejazam-se nove mezes no exercicio de 1902; note-se no lançamento estar o predio em ruínas.

Religiosos de S. Bento.—Exonere-se do pagamento de 1902.

Religiosos do Carmo da Lapa.—Exonere-se do pagamento de 1902.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Em 26 de janeiro de 1903

Companhia de Seguros Prosperidade, desta Capital, rectificando, por officio de 24 do corrente, declarações que prestou em officio anterior.—Inteirado; junte-se ao processo.

Expediente em 26 de janeiro de 1903

N. 567 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, remetendo convenientemente informado, o requerimento e mais documentos em que a Companhia Prosperidade pede prorrogação por mais seis mezes do prazo que lhe fora concedido para fazer o deposito de 200.000\$ no Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha

Expediente de 27 de janeiro de 1903

A' directoria da Escola Naval, autorizando a conceder ao aspirante a guarda-marinha Jorge Dodswoth Martins dois mezes de licença para tratamento de sua saúde (aviso n. 102).

Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1903

Machinista naval de 3ª classe, 1º tonente José Francisco de Araujo Costa.—Compareça á Secretaria.

Godofredo Pinheiro Staekmann, Celso da Luz Costa e Arnaldo Tinoco.—Compareçam á Secretaria da Marinha.

João do Avila Pereira Junior.—Completo o sello.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente :

Foi exonerado o capitão do corpo de Estado Maior do Exercito Adolpho Lins do lugar de adjunto do delegado do chefe do mesmo Estado Maior junto ao commando do 2º districto militar, sendo nomeado para o dito lugar o capitão do referido corpo Alfredo Oscar Fleury de Barros.

Foram nomeados :

Agente da enfermaria militar de S. Gabriel, durante o actual semestre, o alferes do 8º regimento de cavallaria Astrogildo Marques de Figueiredo;

Delegados da Direcção Geral da Saude :

O medico de 2ª classe Dr. José de Miranda Curio, junto ao commando do 2º districto militar;

O medico de 1ª classe Dr. José Leoncio de Medeiros, junto ao commando do 3º districto militar.

Expediente de 21 de janeiro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da quantia de 303\$140 ao major do exercito Alfredo Odoardo da Silva Moraes (aviso n. 40).

—Ao chefe do estado-maior de exercito:

Concedendo :

A cidade de Corumbá, por monagem, ao alferes do 7º regimento de cavallaria José Theotonio Ribeiro e Silva, que se acha preso respondendo a conselho de guerra, conforme pede.

Licença aos 2ºs sargentos asylados José Maximo Barbosa e Tito Livio Moreira, para residir, o primeiro nesta Capital e o segundo no Estado de Santa Catharina.

Mudando :

Chamar a esta capital o alferes de infantaria Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, que serve na colonia militar do Chapecó;

Pôr á disposição do commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo o soldado do 22º batalhão de infantaria João Telles de Menezes ;

Realizar nova concorrência para aquisição de cavallos, eliminando-se do respectivo edital a clausula do isenção de direitos, visto consignar a lei n. 953, de 29 de dezembro proximo findo, em seu art. 11, paragrapho unico, não ser permittida tal clausula nos contractos ou ajustes para fornecimento ao serviço da União, e haver sido incluída a dita clausula no edital da concorrência effectuada para tal fim a 12 do corrente, no commando do 4º districto militar;

Rectificar nos assentamentos do alferes de cavallaria Arthur José Fernandes a data de sua praça, que é de 7 de novembro de 1890, e não de 8 de outubro de 1889, como se acha consignado no Almanack do Ministerio da Guerra.

Permittindo ao alferes de cavallaria Hermelino Jorge Linhares gosar nesta cidade a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude.

Transferindo, na arm^o de infantaria, os alferes: Augusto da Costa Leite, do 6º batalhão para o 25º; Alexandre Francisco de Seixas Machado, do 35º para o 40º e Augusto Corrêa Lima, do 36º para o 11º.

Ministerio da Guerra—N. 191—Rio de Janeiro 21 de janeiro, de 1903.

Sr. chefe do Estado-Maior do exercito—Declarar ao director geral de Saude, em solução ao officio n. 27, que vos dirigiu em 7 do corrente, que a 1ª secção da repartição a seu cargo pôde indicar os medicos que mensalmente alternam no serviço das fortalezas do Santa Cruz e Imbuhy, attentas as razões expendidas naquello officio e bem assim que, de accordo com o que alli informa, devem os medicos adjunctos do exercito entrar na escala do serviço das fortalezas, ficando portanto revogado o aviso n. 978, de 22 de maio do anno findo.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Dia 22

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, remettendo a certidão passada a requerimento do major do 17º batalhão de infantaria Braz Odorico Alves Teixeira, afim de ser cobrado o selo devido, na importancia de 10\$500.

—Ao Chefe do Estado Maior do Exercito :

Approvando a proposta que faz o director geral de saude, do pharmaceutico de 5ª classe Alvaro de Oliveira para servir na guarnição do Estado de Matto Grosso.

Concedendo licença ás praças e aos paizanos abaixo mencionados para no corrente anno se matricularem, havendo vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares :

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Cabo de esquadra Antonio Soares Peixoto, prestando exame vago de arithmetica, anseçada Arlindo de Mello e soldado Carmello de Queiroz Ferreira, Jayme Vieira da Silva, José Fausto de Araujo; Renato Baptista Nunes e Tancredo Faustino da Silva, todos do 2º batalhão de infantaria; 2º sargento Dejeos Conde, do 23º; anseçada Dacio Salles, do 5º; Lydio Mario de Albuquerque Filho, do 10º; Carlos Gonçalves Vianna, do 22º, e Altino de Avila Mello, do 38º, e soldados Argemiro Corrêa de Jesus, do 23º, da referida arma e Edylio Paes da Silva, do 13º regimento de cavallaria e paizanos Celestino Robin, Ramiro da Camara, Raul A. Gomes dos Reis, Armando Werneck, Nathalio Gregoriano Moreira Duarte, Alexandre José Lopes e Alvaro Fajardo da Silveira.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Paro, soldado João Coritybano Rocha, do 3º regimento de artilharia e paizanos Agostinho Ribas e Heitor Cunha Bueno.

Mandando :

Continuar a servir por mais tres mezes na guarnição de Pernambuco o alferes graduado Diogo Moço Mendes Ribeiro ;

Servir addito ao 33º batalhão de infantaria o alferes do 4º Joaquim Theotonio de Medeiros.

Permittindo ao cabo de esquadra reformado Cordolino Gonçalves de Mello, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, residir nesta cidade, fóra do dito asylo.

Ministerio da Guerra—N. 198—Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1903.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito.—Em solução ao officio que vos dirigiu o inspector militar do 13º batalhão de infantaria, em 3 do novembro ultimo, sob n. 39, mandai declarar em ordem do dia da repartição a vosso cargo que sempre que forem encontradas faltas de rubricas ou de termos de abertura e encerramento nos livros dos corpos do exercito, as quaes não possam ser sanadas pelos responsaveis, por qualquer motivo, o sejam pelo successor que houver d'ello por essas faltas, fazendo a necessaria declaração abaixo do termo de abertura e communicando o occorrido á autoridade superior, de accordo com o que informa-tes a tal respeito.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Dia 23

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para consultar com seu parecer, papéis em que o capitão do quadro especial do exercito Sebastião Francisco Alves, professor do Collegio Militar, pelo reconsieração do acto que o transferiu do corpo de estado maior do exercito para o de engenheiros.

— Ao intendente geral da guerra, approvando as actas das sessões da comissão de compras, retilizadas no mez findo, para aquisição de cal, pedra e artigos semelhantes, drogas, tintas, ferramentas diversas, parafusos, pregos e tachas, madeiras e artigos para luzes, e artigos de expediente e escriptorio.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito, permittindo ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Vicente de Paula Teixeira da Fonseca Vasconcellos gosar o periodo das férias no Estado de Minas Gerais.

Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1903

Tenente-coronel Pedro de Castro Araujo, reclamando pagamento de gratificações do tempo em que serviu á disposição do commando do 6º districto militar.—Indeferido.

Tenentes Americo Cabral e Thomaz de Aquino Carlos de Araujo, requerendo troca de corpos.—Não podem ser attendidos, em vista do parecer do Sr. chefe do Estado-Maior.

Alferes Alfredo Jade de Carvalho Neves, solicitando que pela Contabilidade da Guerra seja a Cooperativa Militar indemnizada da quantia de que é devedor.—Indeferido.

José Martins Barreto, pedindo por cortidão a baixa do seu findo pae o voluntario João José de Oliveira Barreto.—Prove o que allega.

Elias Francisco Coelho, guarda da Escola Militar, requerendo inspecção de saude.—Compareça na secretaria.

Ideltrudes Ferreira Villela e Idelburgues Annita Ferreira da Costa, filhas do findo escrivo da fabrica de armas João Ferreira Villela, pedindo expedição dos titulos declaratorios das pensões e pagamento do quantitativo para luto.—Passem-se os titulos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de janeiro de 1903

Foram solicitados do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 1564—17—6 ou 32.263\$731 ao cambio de 11 41/64, a Charles Carr, estopa fornecida á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 235).

Dia 27

Foram solicitados do mesmo ministerio os seguintes pagamentos :

De 521\$700 a diversos, fornecimentos á referida estrada em novembro ultimo (requisitado por officio n. 53, aviso n. 236) ;

De 9.685\$640 idem, idem á mesma em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 62, aviso n. 237) ;

De 39.318\$070 idem, dormentes fornecidos á mesma em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 68, aviso n. 233) ;

De 720\$ a Borlido, Moniz & Comp., fornecimento á Estrada Ferro do Rio do Ouro em setembro ultimo (aviso n. 239).

De 61.236\$560 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 69, aviso n. 240) ;

De 10.400\$ a Pantaleão de Lucas, dormentes fornecidos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em setembro e outubro ultimos (aviso n. 241) ;

De 531\$932 a diversos, fornecimentos á mesma em outubro ultimo (requisitado por officio n. 31, aviso n. 242) ;

De 144\$300 idem, publicações feitas e passagens de serviço da mesma em outubro ultimo (requisitado por officio n. 34, aviso n. 243) ;

De 50\$ a J. C. Guimarães, fornecimentos ao Jardim Botânico, em dezembro ultimo (aviso n. 244) ;

De 296\$920 a J. S. Sand & Comp., de sementes fornecidas por ordem deste Ministerio á Sociedade Nacional de Agricultura em outubro e novembro ultimos (aviso n. 245).

Requerimento despachado

D. Emiliana Amelia Ferroira, pedindo a pensão do montepio em vida, na qualidade de mulher do contribuinte, invalido, Manoel Joaquim Ferroira.— Apresente a certidão relativa ao pagamento de joia e contribuições.

Directoria Goral da Industria

Por portaria de 27 do corrente, foi prorogada por 90 dias, com ordenado inteiro, na conformidade do art. 146 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, a licença concedida ao inspector de 1ª classe da mesma repartição Eduardo Valentim de Magalhães, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 27 de janeiro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, ponderando— que devendo se tomar promptas e seguras providencias no sentido de evitar o imminente desabamento do predio em que funciona o Observatorio do Rio de Janeiro; poupar o sacrificio de vidas e pôr a seguro de um aniquilamento completo o instrumental que representa somma elevada, não se achando reunido o Corpo Legislativo e carecendo este Ministerio de recursos para executar sem perda de tempo as obras já orçadas pela Inspeção Geral das Obras Publicas, na importancia de 61:470\$200; consulta, nos termos da letra c do n. 1 do art. 148 do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 25 de dezembro de 1896, e da ultima parte do § 3º do art. 25 da lei n. 2.792, de 20 de dezembro de 1897, si dispõe o Thesouro Federal dos necessarios recursos para a abertura de um credito extraordinario da importancia indicada.

—Recommendou-se á Directoria Goral dos Correios que informe si a vaga do 2º official dos Correios de Mació Francisco Aureliano Baraúna foi preenchida logo que teve lugar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Goral da Industria—1ª secção—N. 5—Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1903.

Dando-vos conhecimento, por cópia, do aviso de 13 de outubro de 1899 dirigido aos syndicos do Lloyd Brasileiro, tenho por fim declarar-vos que a modificação nelle contida ora se applica em todos os seus termos á Sociedade Anonyma Empresa Viação do Brazil, por ser identica áquella situação juridica em que se encontra a empresa de que sois syndicos.

Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller*.—Srs. Drs. Antonio Adalberto de Oliveira Guimarães e Francisco Mendes da Rocha, syndicos da Sociedade Anonyma Empresa Viação do Brazil.

Cópia do aviso a que se refere o de n. 5, de 21 de janeiro de 1903

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1899—Gabinete.

Tendo, em consequencia da sentença que decretou a liquidação forçada dessa companhia, deixado de existir como pessoa juridica para a prosecução dos seus fins a sociedade anonyma Lloyd Brasileiro, cujo patrimonio se trata de liquidar para ser o producto distribuido por quem do direito, cessando por conseguinte os laços contractuaes que existiam entre a mesma e o Governo Federal para o serviço de navegação, julgo

conveniente notificar-vos para evitar possíveis equívocos, que é intenção do Governo usar opportunamente do direito que lhe assiste, em tal emergencia, de mandar pôr em concorrência o alludido serviço de navegação para o anno proximo vindouro, caso o Congresso Nacional mantenha a respectiva subvenção.

Saude e fraternidade.—*Severino Vieira*.—Srs. syndicos do Lloyd Brasileiro.

Directoria Goral de Obras e Viação

Por portaria de 26 do corrente, foi prorogada por noventa dias, com a metade do ordenado, na forma do § 1º do art. 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos de Castro Lobo, para tratar de sua saude.

—Por outra de 27 do corrente, prorogou-se por 90 dias, com ordenado, na forma do § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Jeronymo Augusto dos Santos, para tratar de sua saude.

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1903

Alves Magalhães & Comp., pedindo indemnização pelo prejuizo que soffreram com a perda de inflammáveis que despacharam em 1897 na Estrada de Ferro Central do Brazil e que se incendiaram na estação de Lorena.—Indeferido, á vista das informações.

Dia 27

Representação dos proprietarios e moradores da Penha, Bom Successo, Merity, zona servida pela Estrada de Ferro do Norte, cont'a o horario actualmente em vigor.—Compareçam na Recebedoria do Thesouro Federal para preencher as formalidades do sello.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 60 dias de licença ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, Antonio Barreiros da Rocha e ao amanuense dos mesmos correios Vasco Chichorro da Gama; 30 dias ao praticante dos Correios de S. Paulo Leopoldo Augusto de Oliveira; ao praticante dos Correios de Pernambuco José Bonifacio do Amaral e Mello e ao praticante de 2ª classe dos Correios do Districto Federal Antonio Mario de Gouvêa.

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1903

Carolino Gomes da Carvalho, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento pelo serviço prestado como agente do correio em Sitio.—Indeferido por falta de verba.

Olympio Symphronio Ferroira Chaves, telegraphista e agente do correio da cidade de Pójuca, no Estado de Pernambuco, fazendo igual pedido.—Não tendo o Congresso Nacional votado credito para tal fim, indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 27 DE JANEIRO DE 1903

Presidente o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Procurador geral do Districto, o Sr. desembargador Villaboim — Secretário, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Henrique Dodsworth e Affonso de Miranda.

JULGAMENTOS

Appellações

N. 737 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellantes, Manoel Barbosa Pires, Manoel Elias e José Augusto; appellada, a Justiça.—Negaram provimento á appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Affonso de Miranda e Espinola, que negaram provimento á appellação, quanto a imposição da pena no gráo maximo dos arts. 356 e 358 do Código Penal e davam provimento para julgar nullo o julgamento pelo crime do art. 330, § 4º, do Código Penal, por ser da competencia da Camara Criminal.

N. 748 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, Antonio Pedro Vidal; appellada, a Justiça.—Negaram provimento á appellação.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 27 DE JANEIRO DE 1903

Presidente, o Sr. desembargador Rodrigues— Secretário, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Comparecem os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.106 — Paciente, José de Oliveira Fontes. — Projudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 3.116 — Paciente, Manoel do Nascimento Oliveira. — Negaram a pedida soltura, por estar o paciente pronuncado no artigo 330, § 4º, combinado com o art. 381, n. 2, do Código Penal, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 3.117 — Paciente, Manoel dos Santos. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal a respeito do motivo e legalidade da prisão do paciente, proso desde 1900, como se allega na petição.

N. 3.118 — Paciente, Antonio Carneiro. — Decisão identica á de n. 3.106.

N. 3.119 — Paciente, João Gonçalves Dias. — Negaram a pedida soltura ao paciente, visto estar pronuncado no art. 356, combinado com o art. 358 do Código Penal.

N. 3.120 — Paciente, Abel Monteiro Sabbado. — Concederam a pedida ordem de soltura ao paciente, visto estar preso desde 5 de novembro do anno proximo passado, sem culpa formal, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, que votava pelo ahiamento.

N. 3.121 — Paciente, Joaquim Rodrigues. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 8ª praetoria.

N. 3.122 — Paciente, João Cabral de Brito. — Concederam a pedida ordem ao paciente, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.123 — Paciente, Manoel José Soares Cardoso. — Decisão identica á de n. 3.122, in-

formando o delegado da 2ª circumscrição urbana.

N. 3.124—Paciente, Bernardino da Souza.—Decisão identica á de n. 3.122, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.125—Paciente, Estevão Moreira Daltro.—Decisão identica á de n. 3.122, informando o juiz da 8ª praetoria.

N. 3.126—Paciente, Luiz Nicolau da Silva.—Decisão identica á de n. 3.122, informando o juiz da 1ª praetoria.

N. 3.127—Paciente, Manoel Rodrigues.—Decisão identica á de n. 3.122, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.128—Paciente, Jesus Vasques de Carvalho.—Decisão identica á de n. 3.122, informando o juiz da 3ª praetoria.

N. 3.129—Pacientes, Paulino Telles e Antonio Xavier de Brito.—Decisão identica á de n. 3.122, informando o delegado da 3ª circumscrição urbana.

N. 3.130—Paciente, Manoel Marques da Silva.—Decisão identica á de n. 3.122, informando o delegado da 4ª circumscrição urbana.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Em sessão extraordinaria de 25 do corrente, resolveu o tribunal sobre os seguintes papeis:

Relatados pelo Sr. Rololpho Padilha:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos sem numeros, de 20 e 23 do corrente, remettendo as tabellas de distribuição de creditos para as despesas do Ministerio, no exercicio de 1903, relativas ás verbas 1ª, 2ª, 5ª a 9ª, 11ª a 13ª e 15ª a 17ª.—O tribunal ordenou o registro das tabellas da distribuição de creditos de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 152 e 209, de 14 e 20 desta mez, concernentes á concessão dos creditos:

De 546:196\$500 á Contadoria do Corpo de Bombeiros, por conta da verba 38ª do exercicio de 1903, affin de attender a despesas do pessoal dessa corporação;

De 10:000\$ á moradia do palacio da Presidencia da Republica, para despesas da verba 3ª do dito exercicio, excluidas as que se referem ao consumo de agua.

O tribunal determinou que se registre a distribuição desses creditos.

—Relatado pelo Sr. Dr. Viveiros do Castro:

Ministerio da Fazenda:

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Tesouro Federal, de 23 do corrente, apresentando a demonstração em que se acha discriminado por consignações, conforme exigiu o tribunal em officio n. 22, de 19, o credito supplementar de 422.618\$352, aberto por decreto n. 4.722, de 29 de dezembro do anno passado, á verba—Imprensa Nacional e *Diario Official*—do exercicio de 1902.—O tribunal deliberou que o registro do alludido credito seja feito de accordo com a mencionada deliberação.

Rectificação:

Na publicação, hontem feita, do despacho referente ao processo de jubilação do professor do Instituto Benjamin Constant José Soares Pinto de Serqueira, á pagina n. 560, primeira columna do *Diario Official*, houve omissão de palavras no 5º *considerandum*, que fica assim supprida: após as palavras—supprimito o novo regulamento—leia-se: a disposição do art. 210 do de n. 1.89) traz o pensamento, etc.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de praxe, em 27 do corrente: Sr. Dr. padilha: Esc. Municipal: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 181, de 19 do corrente, pagamento de 38800 a Bifano, Rocha & Comp. de fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho do anno proximo passado;

N. 148, de 15 do corrente, idem de 12:000\$ á *Rio de Janeiro City Improvements Company Limited*, pelo serviço da conservação das galerias de aguas pluvias, durante o 2º semestre do anno proximo passado;

N. 161, de 16 do corrente, idem de 900\$ á Mercadoria Brasileira do trabalhos executados para a Estrada de Ferro Central do Brazil no mez do novembro ultimo;

N. 131, de 14 do corrente, idem de 8:127\$671, a Haupt, Bielm & Comp., de fornecimentos á mesma estrada, em novembro ultimo;

N. 107, da mesma data, idem de 21\$600 a Villas Boas & Comp., idem, idem, idem.

N. 108, da mesma data, idem de 83\$100, aos mesmos, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 114, da mesma data, idem de 6\$555, a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 115, da mesma data, idem de 498\$345, a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro a novembro ultimos;

N. 144, de 15 do corrente, idem de 60\$120, a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 153, de 16 do corrente, idem de 637\$941, a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro a dezembro ultimos;

N. 158, da mesma data, idem de 8\$ a V. Wernick, idem, idem, no mez do outubro ultimo;

N. 164, da mesma data, idem de 10:178\$313 a Haupt, Bielm & Comp., idem, idem, em dezembro ultimo;

N. 166, de 17 do corrente, idem de 760\$ a P. S. Nicolson & Comp., idem, idem, no mez de agosto ultimo;

N. 165, da mesma data, idem de 152\$, aos mesmos, idem, idem;

N. 167, da mesma data, idem de 1:261\$120 a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 177, de 19 do corrente, idem de 87\$331, a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 163, de 17 do corrente, idem de 164\$927 a diversos, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 170, da mesma data, idem de 534\$690, a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro a novembro ultimos;

N. 123, de 14 do corrente, idem de 7:212\$209 a Hime & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em março do anno proximo passado.

N. 162, de 16 do corrente, idem de 50:190\$ á Companhia Estrada de Ferro Muzambinho, de garantia de juros ao ramal da Campanha, relativos ao 2º semestre do anno proximo passado;

N. 102, de 14 do corrente, idem de 150\$ a José da Silva & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto do anno proximo passado;

N. 83, de 12 do corrente, idem de 15\$ a diversos idem, idem, idem;

N. 104, de 14 do corrente, idem de 47\$900, a diversos, idem, idem, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 117, da mesma data, idem de 100\$590 a Villas Boas & Comp., idem, idem, no mez de agosto ultimo;

N. 147, de 15 do corrente, idem de 12\$500 a Almeida & Comp., idem, idem, idem.

N. 146, da mesma data, idem de 94\$520 a Amaral, Guimarães & Comp., idem idem em novembro ultimo;

N. 118, de 14 do corrente, idem de 1:800\$ a Vico de Dal-Bon, de trabalhos feitos para a Inspeção em novembro ultimo;

N. 154, de 16 do corrente, idem de 93\$, da fória do servente estafeta da Estrada de Ferro do Rio do Ouro em dezembro ultimo;

N. 78, de 12 do corrente, idem de 487\$500 a Borlido, Moniz & Comp., de fornecimentos á mesma estrada, em setembro ultimo;

N. 101, de 14 do corrente, idem de 1:508\$698, a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para a mesma estrada em setembro ultimo;

N. 119, de 14 do corrente, idem de 1:280\$100 a diversos, de fornecimentos feitos e transportes realizados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de agosto, setembro e novembro ultimos;

N. 99, de 13 do corrente, idem de 692\$496 a diversos, do consumo de gaz durante o 3º trimestre do anno proximo passado e de fornecimentos feitos e alugueis de casas em setembro ultimo, para as estações e paradas da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 100, de 13 do corrente, idem de 802\$690 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em setembro ultimo;

N. 116, de 14 do corrente, idem de 24\$500 a diversos, de publicação e fornecimentos feitos para a mesma estrada, em setembro ultimo.

N. 79, de 12 do corrente, idem de 927\$440 a diversos, de fornecimentos á mesma estrada, em setembro ultimo;

N. 199, de 21 do corrente, idem de 4:620\$ a Joaquim Fernandes da Costa, do serviço de conservação de vehiculos para as succursas a cargo da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em novembro ultimo;

N. 197, de 21 do corrente, idem de 2:379\$960 ao mez de serviço de condução de malas da Administração dos Correios, em novembro ultimo;

N. 152, de 16 do corrente, idem de 310:315\$732 á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de garantia de juros relativos ao 2º semestre do anno proximo passado, sobre o capital empregado no prolongamento do Jiguara a Catalão e no ramal do Rio Grande a Caldas;

N. 173, de 17 do corrente, idem de 559\$500, da folha do pessoal empregado, em dezembro ultimo, nos concertos, conservação e outras obras da hospetaria da Ilha das Flores;

N. 155, de 16 do corrente, idem de 4:359\$370 ao Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á segunda viagem na linha de Sergipe e Alagoas pelo paquete *Commandante Alvim*, no mez de novembro ultimo;

N. 75, de 12 do corrente, idem de 634\$075, a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de junho, agosto, setembro e outubro do anno proximo passado;

N. 179, de 19 do corrente, idem de 145\$600 a Francisco Augusto Pereira de Oliveira, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 185, de 17 do corrente, pagamento de 131\$300 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado deste Ministerio, no mez de dezembro ultimo;

N. 140, de 14 do corrente, idem de 227\$300 a V. Wernick & Comp., de desinfectantes fornecidos em novembro do anno proximo passado, á Directoria Geral de Saude Publica;

N. 186, de 17 do corrente, idem de 1:757\$935, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, no mez de dezembro ultimo;

N. 2.004, de 21 de agosto do anno proximo passado, idem de 1:281\$919 a Francisco Vieira Goulart, do fornecimento de carne

verde à Casa de Detenção, durante o mez do

N. 145, de 14 do corrente, idem de 1:673\$324 a diversos, de fornecimentos a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em outubro ultimo;

N. 146, de 14 do corrente, idem de 1:193\$995, das folhas, relativas aos mezes de junho a novembro do anno proximo passado, dos vencimentos dos almoxarifes interiores do Lazareto da Ilha Grande e Hospital Paula Candido;

N. 166, de 16 do corrente, idem de 186\$379, das folhas, relativas aos mezes de outubro e novembro ultimo, dos vencimentos do contínuo in-orino da Diretoria Geral de Saude Publica, Emygdio Celestino de Araujo;

N. 168, da mesma data, idem de 1\$600 à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de uma passagem concedida por conta deste Ministerio, em fevereiro do anno proximo passado;

N. 148, de 14 do corrente, credito de 593\$548 à Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento do ordenado que compete ao Dr. Manoel Freire dos Santos, preparador interno da Faculdade de Medicina daquelle Estado, no periodo de 2 de outubro a 31 de dezembro do anno proximo passado;

N. 190, de 17 do corrente, idem de 38\$709 à mesma delegacia, para completar a quantia de 232\$257 a que tem direito o Dr. Manoel Pirajá da Silva por ter substituído, no periodo de 2 a 25 de maio do anno proximo passado, o assistente effectivo da Escola de Medicina daquelle Estado.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 14, de 16 do corrente, credito de 178:800\$ ao Thesouro Federal, para pagamento de gratificações que competem ao pessoal da commissão encarregada da demarcação de limites com a Republica Argentina, no corrente exercicio;

N. 9, de 16 do corrente, pagamento de 300\$ a cada um dos correios da Secretaria de Estado deste ministerio Carlos Mauricio da Silva e Joaquim Fernandes de Sá, para compra de fardamentos;

N. 4, de 9 do corrente, idem de 3:346\$638 a Carlos Magalhães de Azeredo, 1º secretario da Legação em La Paz, de vencimentos relativos ao periodo de 1 de junho a 9 de novembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda:

Ordem de 16 de janeiro de 1903, de 22 de fevereiro, pagando de 1903\$21, de férias do pessoal amovivel daquelle repartição, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado.

Exercicios finlos:

Requerimentos:

Da « Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro », pagamento de 1:599\$385, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, nos annos de 1893 e 1897;

De Luiz de Naples Telles de Menezes, idem de 218\$940, de gratificação por serviços extraordinarios prestados à Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1899;

De Manoel Pereira Lima, idem de 78\$320, idem idem, idem;

Da « Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro », idem de 2:513\$672, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, nos annos de 1893 e 1897.

Externato do Gymnasio Nacional—Resultado dos exames de preparatorios do dia 26 do corrente:

Portuguez—Approvedos: plenamente, Manoel Augusto Corrêa Junior, Alvaro Jardim de Castro, Alvaro Campos, Beatriz Tinoco Vieira, João José Alves de Barros Junior, José de Aranjó Coutinho Junior e José Araripá Cavalcante de Albuquerque; simplesmente, Antonio Thomaz de Godoy, Sinval Mendes do Couto, Manoel Ernesto de Borja, Antenor Monteiro Lazaro, Plinio Reis de Carvalho Almeida, Hildebrando Murga da Silva, Luiz Marinho de Oliveira, Annibal Molina, Mario Roberto de Castro Silva, Francisco Antonio de Assis e Silva, Antonio João do Vale, Raphael Corrêa Alves Quintanilha e Virgilio Marques de Oliveira. Reprovado, 1.

Francoz—Approvedos: com distincção, Francisco de Souza Paquet e Gil Guatimosim; plenamente, José Joaquim dos Santos Anacleto Junior e Jorge Hess de Mello; simplesmente, Arthur Corrêa Lisboa, José Maria Cavalcante de Albuquerque, Paulo de Queiroz Lopes, Othello Gonçalves, João Izidro Caldas e Theodoro Pacheco Ferreira. Inhabilitados, 5. Reprovado, 1.

Inglez—Approvedos: com distincção, Frederic da Silva Ferreira e Antonio da Silva Cavalho; plenamente, Carlos da Costa Fernandes e Manoel Abreu; simplesmente, Al-

fredo Coelho da Rocha Junior. Retirou-se um.

Arithmetica e algebra—Approvedos: plenamente, Athos Rodocanachi Duque-Estrada Meyer; simplesmente, Antonio Alves Brazil e Portinho Rodocanachi Duque-Estrada Meyer. Retirou-se, um.

Arithmetica e algebra—Approvedos: plenamente, Mario Bassa de Carvalho; simplesmente, Manoel Teixeira Martins, Francisco de Albuquerque, Julio dos Santos Jordão, Elycio Fernandes da Silva, José Luiz Monteiro da Silveira Junior e Alvaro Duval Leal. Inhabilitado, um.

Geometria e trigonometria—Approvedos simplesmente, Antonor Octavio de Araujo Costa, Henrique Rodrigues Teixeira, Archaldo Cabral Botelho Benjamin, Heitor Machado Silva e Hebeardo Carvalho. Inhabilitado, um. Reprovados, dous.

Physica e chimica (elementos)—Approvedos: plenamente, Alberto Prado de Oliveira; simplesmente, José Chrysostom, Benjamin Pereira da Silva Junior e João Victor Pacheco. Reprovado, um.

Physica e chimica—Approvedos simplesmente, Mario Dutra de Oliveira Torres, Honório Borrogain e Alexandre Theophilo da Carvalho Leal. Inhabilitado, um. Reprovado, um.

Historia natural (elementos)—Approvedos: com distincção, Augusto de Soixas Martins Torres; plenamente, José de Abreu Albano e Joaquim José Bernardes Sobrinho; simplesmente, Cicero Monteiro da Silva, Benito Esteves Ocerinjuregai e Nestor de Azevedo Marques.

Historia natural—Approvedos: com distincção, João Paulo de Carvalho Filho; plenamente, Murilo Saturnino de Moraes, José Martins da Silva Sobrinho e Candido Firmino de Mello Leitão Junior; simplesmente, Mario Montinho dos Reis.

Reprovado, um.

Geographia—Inhabilitado, um.

Geographia e chronographia do Brazil—Approvedos: plenamente, Heitor Pereira Paulo Galvão; simplesmente, Armando Alves de Faria, Camerino Chlorino Filho e Ruy Vaccani. Inhabilitados, quatro. Reprovados, dous.

Historia universal e do Brazil—Approvedos: plenamente, Arminio Paes do Barros; simplesmente, José Clemente Duvivier, Francisco do Souza Daatás, Authero José Ramalho e Mauricio Magain.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 25 de janeiro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura contigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	756.3	22.4	19.3	96	0.0	Nullò	1.0	N	
4 h. m....	755.9	22.2	19.5	93	1.5	SE	1.0	N	
7 h. m....	756.4	23.0	19.9	96	1.3	W	1.0	N	
10 h. m....	756.9	25.0	20.0	85	1.6	SSE	0.6	C. CK	
1 h. t.....	756.2	24.7	20.2	88	6.3	SE	0.5	K	
4 h. t.....	755.9	25.0	19.4	83	11.1	SSE	0.9	CK. KN	
7 h. t.....	757.1	24.4	19.3	85	3.0	SSE	0.8	CK. K. KN	
10 h. t.....	758.7	24.3	19.8	87	0.0	Nullò	1.0	KC. KN	
Médias.....	756.68	23.88	19.64	89.8	3.1		0.7	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 25°7; minimo, ás 7 h. da manhã 21°5.
 Evaporação em 24 horas, 1.3.—Ozone: ás 7 h. da m. 3; ás 7 h. da n. 1.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã 14^m/101. Total em 24 horas, 14^m/101.
 Horas de insolação: 9 h. 20 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 26 de janeiro de 1903 (segunda-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	757.91	23.1	20.07	95.8	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	757.83	23.0	19.95	95.7	WSW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K.C.K	2	—	—	—	—	—
	9 a...	759.20	23.8	21.23	89.0	S 2	Incerto	—	N.K.KN	7	—	—	—	—	—
	1/2 d.	759.00	24.0	21.01	75.9	SSE 4	Muito claro	—	K	1	—	—	1.8	0.15	—
	3 p...	758.44	26.5	19.88	77.3	SSE 5	Bom	—	K.N.C	2	—	—	—	—	—
	6 p...	758.60	25.2	19.32	81.0	SSE 4	Claro	—	K.CK	1	—	—	—	—	—
9 p...	759.81	24.0	19.52	84.0	SE 4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	26.5	27.0	22.8	—	—	9.19
1/2 n...	759.90	23.4	19.16	90.0	SSW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

ERRATA— No resumo meteorologico de 25 de janeiro ha a emendar os seguintes erros, devidos a cópias do original: As pressões no 1/2 d., ás 3 h. p. e 6h. p. foram, respectivamente, 755m/m 21, 755m/m 12, 755m/m 6 e não as publicadas. A temperatura ás 3 h. p. foi 26.6 e as tensões do vapor ás 6 h. a. e no 1/2 d. foram, respectivamente, 20m/m.05 e 21m/m 58 e não as que saliram impressas. As especies de nuvens ás 9h a. e 1/2 d. foram K.C.K, N.KN, e K.C.K, K.N.C. e não sem os pontos, como consta do referido resumo.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 23' 35" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07 m a. t. m. da Capital

Dia 27 de janeiro de 1903

ESTACÕES	Barómetro a 0 ^o e ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação a sombra hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%						0	0	0	m/m	
Belém.....	—	25.0	19.65	83.0	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue alto	SE	Aragem	Encoberto	27.5	22.5	25.00	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	NE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Regular	Variavel	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	29.8	20.58	66.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	ESE	Fresco	Bom	30.3	25.1	27.70	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	SE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	E	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Recife.....	763.08	28.8	20.43	69.6	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Bom	30.1	24.6	26.85	—
Maceió.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Chuvicosos	N	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Aracajú.....	792.95	27.8	20.73	78.2	Nublado	Incerto	Nevoeiro	NE	Fraco	Bom	29.2	24.6	26.90	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Visibilidade	—	SW	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	S	Fraco	Bom	—	—	—	—
Capital.....	765.37	26.3	19.04	75.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Aragem	Muito bom	27.0	22.8	24.90	1.8
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NW	Bafagem	Encoberto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	NE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Curityba.....	769.58	19.2	12.79	77.0	Nublado	Incerto	—	N	Bafagem	Bom	24.3	15.0	19.65	—
Florianopolis.....	763.65	24.0	18.40	81.8	Quasi nublado	Bom	—	N	Muito fraco	Muito bom	27.4	19.8	23.80	—
Rio Grande.....	763.68	24.5	16.0	69.9	Quasi limpo	Muito bom	—	E	Bafagem	Muito bom	23.0	16.0	19.50	—
Itaqui.....	—	22.5	13.25	65.2	Meio nublado	Claro	—	E	Fraco	Bom	30.8	21.0	25.90	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos-Aires.....	761.80	24.0	16.65	75.0	Quasi nublado	Claro	—	NE	Bafagem	Claro	27.5	20.5	24.00	—

Nota — Na Capital o tempo está bom e assim continuará.

Em Fortaleza chuveitou hoje nas proximidades 7 h. 30 m. a.
 Na Parnahyba cahiram aguaceiros na neuto do hontem.
 Em Maceió chuveitou na manhã de hoje, sendo tambem observado um arco-iris.
 Em Aracajú cahiu um aguaceiro na manhã de hoje.
 Em S. Salvador cahiu um aguaceiro na manhã de hoje.
 Em Santos chuveitou hontem.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 3ª decada do mez de dezembro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Arsenal de Minhara em Belém

LATITUDE APPROXIMADA = 1° 28' 00" S					LONGITUDE APPROXIMADA = 48° 27' 00" W Grw.						
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
	21	2.6	K	4	—	NW	4	b	—	7.75	21.41
	22	3.0	K	5	—	ENE	4	b	—	8.75	22.41
	23	2.2	N. KN	6	8.60	ENE	5	b	—	9.75	23.41
Meio-dia	24	2.4	K	9	—	S	8	i	—	10.75	24.41
	25	1.7	N. KN	8	—	ESE	6	i	—	11.75	25.41
	26	2.2	C. CK	3	—	NW	2	b	—	12.75	26.41
	27	2.4	N. KN	8	—	ESE	3	b	—	13.75	27.41
	28	1.7	—	10	4.00	NW	3	b	—	14.75	28.41
	29	2.2	K. CK	6	—	NW	4	b	—	15.75	29.41
	30	2.3	N. KN	5	—	NW	3	sm	—	16.75	0.61
	31	1.4	—	10	1.00	NW	5	sm	—	17.75	1.61
Médias		2.19		6.7	Total 13.60						

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTERIORES

Tempo bom.
Tempo bom.
Durante o dia o tempo esteve bom, chovendo, porém, ás 8 h. p.
Tempo bom.
Tempo incerto.
Tempo bom.
Tempo bom.
Esteve bom o tempo pela manhã e á noute; ás 5 h. p. choveu, relampejo e trovejou.
Tempo bom.
Tempo bom.
O tempo esteve bom pela manhã e á noute; ás 3 h. p. cahiu chuva.

O observador, José Paulino Rodrigues, 1º tenento-ajuda etc.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Brasil*, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo e Ponta de Arca, recebendo impressos ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Dag* (lugar) para East London, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Erlangen*, para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde e ditas com porte duplo até ás 1. e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Annie Smith* (lugar), para Barbadas, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até á 1.

— Amanhã:

Pelo *Mandos*, para Victoria e portos do norte até Manãos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *California*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, bjectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bellucia*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Iacolomy*, para Bahia e Villa Nova, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal, e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.174

Reis & Reis, negociantes, estabelecidos na cidade de Lisboa, Reino de Portugal, representados nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores os negociantes Pereira da Costa & Comp., como prova a procuração annexa, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adaptada pelos supplicantes para distinguir o azeite puro de Oliveira, de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de forma rectangular, guardado por dois filetos pretos, um grosso e outro fino interior. Dentro do rotulo veem-se dois grossos galhos de Oliveira com folhas e fructos de azeitonas presos na parte inferior

e dividindo-se lateralmente. Na parte superior, em uma faixa aberta em sentido curvilinear, lê-se: *Azeite puro de Oliveira*, e na inferior outra faixa em linha recta e sobreposta a um ornato de arabescos. Lê-se: *Portuguez garantido*. No centro, sobre um pequeno oval ornamental, veem-se as iniciaes: *J. A. R.* e a localidade—*Lisboa*—o fóra do oval a palavra—*1ª qualidade*. A referida marca será usada pelos supplicantes em papel e tintas de toda e qualquer cor, dourada e prateada ou estampada e será acondicionada em latas contendo o producto—*Azeite puro de Oliveira*, do seu commercio, afim de bom distinguir e assim garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1903.—*Pereira da Costa & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 2 de janeiro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.174, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. A margem estava o carimbo do grande selo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.373

A. Bhering, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Sete de Setembro ns. 63 e 65, com commercio de café moído e fabrica a vapor de chocolate, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir uma das qualidades dos chocolates do seu fabrico e commercio, a qual consiste no

seguinte: O desenho de um globo vermelho entre nuvens, tendo no centro, em sentido curvelineo e typos brancos, o nome: *Bhering* e na parte inferior, entre uma haste dourada de arabescos, as palavras: *Marca registrada*. Esta marca já se acha registrada pelo supplicante como marca geral do seu estabelecimento. Entre um rectangulo vermelho composto de vinhetas simultaneas lê-se a palavra: *Especial*, cuja collocação é feita na parte inferior do globo já descripto. Este rectangulo, com a respectiva palavra, poderá variar de côres e será applicado em uma das partes lateraes dos pacotes de chocolate do seu commercio e fabrico, afim de distinguir a sua qualidade e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1902.—A. *Bhering*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 30 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.573, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.374

A. *Bhering*, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Sete de Setembro ns. 63 e 65, com commercio de café moído e fabrica a vapor de chocolate, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir uma das qualidades dos chocolates da sua fabrica e commercio, a qual consiste no seguinte: O desenho de um globo vermelho entre nuvens, tendo no centro, em sentido curvelineo e typos brancos, o nome: *Bhering* e na parte inferior, entre uma haste dourada de arabescos, as palavras: *Marca registrada*. Esta marca já se acha registrada pelo supplicante como marca geral do seu estabelecimento. Entre um rectangulo vermelho, composto de vinhetas simultaneas, lê-se a palavra: *Fino*, cuja collocação é feita na parte inferior do globo já descripto. Este rectangulo, com a respectiva palavra, poderá variar de côres e será applicado em uma das partes lateraes dos pacotes de chocolate do seu commercio e fabrico, afim de distinguir a sua qualidade e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1902.—A. *Bhering*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 30 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.574, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.573

A. *Bhering*, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Sete de Setembro ns. 63 e 65, com commercio de café moído e fabrica a vapor de chocolate, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir uma das qualidades dos chocolates do seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: O desenho de um globo vermelho entre nuvens, tendo no centro, em sentido curvelineo e typos brancos, o nome

Bhering, e na parte inferior, entre uma haste dourada de arabescos, as palavras: *Marca registrada*. Esta marca já se acha registrada pelo supplicante, como marca geral do seu estabelecimento. Entre um rectangulo vermelho, composto de vinhetas simultaneas, lê-se a palavra: *Extra Fino*, cuja collocação é feita na parte inferior do globo já descripto. Este rectangulo, com a respectiva palavra, poderá variar de côres e será applicado em uma das partes lateraes dos pacotes de chocolate do seu commercio e fabrico, afim de distinguir a sua qualidade e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1902.—A. *Bhering*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 30 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.575, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.576

A. *Bhering*, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Sete de Setembro ns. 63 e 65, com commercio de café moído e fabrica a vapor de chocolate, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir uma das qualidades dos chocolates do seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: O desenho de um globo vermelho, entre nuvens, tendo no centro, em sentido curvelineo e typos brancos, o nome: *Bhering* e na parte inferior, entre uma haste dourada de arabescos, as palavras: *Marca registrada*. Esta marca já se acha registrada pelo supplicante como marca geral do seu estabelecimento. Entre um rectangulo vermelho, composto de vinhetas simultaneas, lê-se a palavra: *Primor*, cuja collocação é feita na parte inferior do globo já descripto. Este rectangulo, com a respectiva palavra, poderá variar de côres e será applicado em uma das partes lateraes dos pacotes de chocolate do seu commercio e fabrico, afim de distinguir a sua qualidade e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1902.—A. *Bhering*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 30 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 3.576, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Renda do dia 2 a 26 de janeiro de 1903.....	8.02:515\$258
Item do dia 27:	
Em papel	189:761\$139
Em ouro.....	51:921\$489
	244:682\$628
	6.267:197\$886
Em igual periodo de 1902...	4.997:607\$925

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES	
RECEBIMENTOS FEDERAL	
Arrecadação do dia 27 de janeiro de 1903	8:375\$239
De 2 a 27....	237:385\$244
Em igual periodo do anno passado.....	369:700\$119

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL	
Renda do dia 27 de janeiro de 1903	
Interior.....	15:742\$333
Consumo.....	30:557\$700
Extraordinaria....	7:886\$023
Depositos.....	473\$000
Renda com applicação especial.....	3:560\$802
Total.....	58:119\$858
Renda de 2 a 26 de janeiro de 1903.....	783:042\$790
	846:162\$548

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 734, appollante Maria Gertrudes Mathous, appollada a justiça; n. 751, appellante José Marques de Oliveira, appellada a justiça, terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 30 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de janeiro de 1903.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que os embargos remettidos n. 2.484, entre partes, como embargante Joaquim Antonio de Carvalho e embargado Paschoal Cavallieri, cujo julgamento foi adiado, serão julgados pelas camaras reunidas, em sessão convocada para o dia 29 do corrente, ás horas do costume.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de janeiro de 1903.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Externato do Gynnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 29 do corrente, ás 11 horas, serão chamados:

Physica e chimica—1ª mesa
(Curso medico—No Internato, campo de São Christovão)

- Oscar Ribeiro do Carvalho.
- Armando Emilio Zaluar.
- José Candido da Costa.
- Carlos Fernandes Eiras Junior.
- Julio Cosar de Paula Freitas.
- João Araujo dos Santos.
- Ernesto Menezes da Costa.
- Francisco de Andrade Bastos.
- Antonio Andrade Ribetiro.

Arithmetica e algebra—2ª mesa
(Curso medico—Neste Externato)

- José de Arruda Camera.
- Boaventura de Paula Avelino Filho.
- Otto Santos.
- Carlos Augusto Teixeira.
- Antonio Leite Pinto Junior.
- Carlos Ribeiro Carneiro.
- Waldemiro de Carvalho.
- Herminio Malheiros Fernandes Silva.
- Emilio Ribeiro da Fonseca.

Latim
(Cursos da Escola Militar e de Medicina—Neste Externato)

- Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora.
- Dario Ferreira Pinto.
- Paulino Veiga de Mello.
- Israel Soares Junior.

Haroldo Simão Corrêa.
Augusto Moreira Soares.
Vicente Bianco.
Manoel Gonçalves Duarte Junior.
Pedro Luiz Osorio.
Flaviano Pinto da Cruz.
Lourenço Alves Coelho.
Clovis Pereira.

Inglês

(Curso medico—Neste Externato)

Deodoro Neiva de Figueiredo.
Jader Ramos de Azevedo.
Octavio Dornella Drummond Milanez.
Adalberto Borges de Gouvêa.
José de Oliveira Bonança.
Francisco Azevedo Domingues.
Joaquim de Paula Braga.
Ruy Jordão Ribeiro.
Alfredo Soter de Almeida.
Antonio Mattos de Magalhães.
Antonio Antunes Baptista Leite.
José Luiz Monteiro da Silveira Junior.

Geometria — 1ª mesa

(Curso de direito—Neste Externato)

Antonio Lobo.
Alberto Biolchini.
C. Aquila de Rocha Miranda.
Jayme Araujo.
Douglas Luiz Watson.
José de Azurem Furtado.
Adolpho Jacomo Martins Pereira Filho.
Cicero Vidal da Cunha Bastos.
Fernando Luiz Osorio.

Geometria — 2ª mesa

Carlos Graciano Gomes de Almendra.
Carmelito Neves.
Francisco de Brito Themulo Lousa.
Thomé Monteiro de Andrade.
Alexandre Valentim Magalhães.
Annibal Rodrigues Coelho.
Herminio Carlos Pereira.
Fernando Vidal Leite Ribeiro.
Carlos Taylor.

Portuguez — 1ª mesa

(Curso de direito — No Instituto dos Surdos-Mudos, Laranjeiras n. 82)

Pedro Costa Rego.
Torquato de Araujo Silva.
Ernani Nunes Pinto Rosa.
Lindolpho Ferreira de Freitas.
Arlindo Vieira da Costa.
Luiz da Silva Alves.
Raphael Sensbourg de Lemos.
Celso Secundino de Lemos.
Theophilo Dias de Andrade Mesquita.
Torquato de Souza Leão Gonçalves.
João Manoel Corrêa da Silva.
Armando Braz da Cunha.

Portuguez — 2ª mesa

(No Instituto dos Surdos-Mudos)

José Rodrigues de Carvalho.
Pedro Delfino Ferreira Junior.
Alexandre Satyro Bastos.
Ary Coelho Barbosa.
Antonio de Padua da Cunha Vasconcellos.
Armando Ferreira Cardoso de Souza.
Alvaro da Silva Vieira.
Pedro da Silva Mendes.
José Mendonça Pinto.
Amaro Guimarães.
Dorgival Falleti.

Portuguez — 3ª mesa

(Neste Externato)

Alberto Fontes.
Paulo Coelho de Almeida.
Luiz Camuyrano Filho.
Bernardino Camuyrano.
Ottonill Fajardo de Gusmão.
Carlos Joppert Filho.
Carlos da Gama Mattos.
Aristoteles Alexandre de Freixo Lobo.
Irinou Ferreira de Faria.
Eduardo Cesar Coveth.
Jorge James Miranda.
Torquato Felix de Oliveira.

Historia universal—1ª mesa

(Curso da Escola Militar—Neste Externato)

Alvaro Martins da Costa.

Simão da Costa.
José Francisco de Castro Carvalho.
Ignacio José Ribeiro.
Graciano Adolpho Monteiro de Barros.
Paulo de Queiroz Lopes.
Albiano Prado de Oliveira.
João Isidro Caldas.
Caio Julio Cesar Monteiro de Barros.

Historia universal—2ª mesa

(Escolas Militar o Polytechnica—Neste Externato)

Othelo Gonçalves.
João Victor Pacheco.
Fernando Neri Machado.
Arthur Dias Junior.
Nicola Rodrigo dos Santos França e Leite.
Fernando Villares Barbosa.
Marco Aurelio de Brito Abreu.
Antonio Monteiro Nunes.
Rodolpho Riegel Filho.

Geographia—1ª mesa

(Escola Militar—No Lyceu de Artes e Officios, rua Treze de Maio)

Alvaro Bittencourt de Carvalho.
José Maria de Macedo Guimarães.
Eziquiel Augusto de Oliveira.
Adolpho Ferreira de Azevedo Sucena.
Franklin Emilio Rodrigues.
Carlos Borges da Costa.
João de Moraes Niemeyer.
Eulides Henrique da Costa.
Americo Luiz Leitão.

Geographia—2ª mesa

(Neste Externato)

Arthur Corrêa Lisboa.
Telemaco de Paula Rodrigues.
Eliszer Rego.
Edmundo de Oliveira Carvalho.
Theodoro Pacheco Ferreira.
Augusto Feliciano Pata.
Arthur Baptista Gonçalves.
Americo da Cunha Brandão.
Augusto Ribeiro Gomes.

Arithmetica—3ª mesa

(Curso da Escola Polytechnica—No Lyceu de Artes e Officios)

Luiz Carlos Frôes.
Calabar Cruz.
João Capistrano Gomes do Amaral.
Manoel Pinheiro Valle.
João Lopes Leite Bastos Junior.
Eurico Ribeiro de Carvalho.
Jayme Araujo Silva.
Edmundo José de Mello.
Ezequiel Faria de Souza.

Frances—1ª mesa

(Curso da Escola Polytechnica—No Internato campo de S. Christovão)

Luciano Pestre.
Francisco Leonel de Alencar.
Alvaro Maria da Veiga.
Alcino Francisco Brum de Avila.
Abellard de Avellar Nazareth.
Mario Luiz Monteiro da Silveira.
Armando Paes de Barros.
José Nereio da Silva Ramos.
Claudio Valle de Oliveira.
Alicini Maria Moura.
Gastão Herz.
Alfonso da Cunha e Mello.

Frances — 2ª mesa

(Escola Polytechnica; Curso de direito—Neste Externato)

Manoel de Mendonça Martins.
Evangelina Baptista de Figueiredo.
Agenor Santos.
Raymundo Americo Teixeira Mendes.
Henrique Maggioli.
Oscar de Mattos Guimarães.
Pedro Olynho Coelho Cintra.
Alebiades Guimarães Alves Nogueira.
Joaquim Nunes Tassira.
Severiano R. drigue de Souza.
Antonio Peixoto Leite.
Joaquim de Oliveira Belli.

Frances — 3ª mesa

(Neste Externato)

João d'Avila Goulart.

Ovidio Fernandes Loite.
Fernando de Souza Vaz.
João Bruno.
Jayme do Nascimento Brito.
Agenor Sá Rego.
Francisco Sá Filho.
Castellar da Gama Cabral.
Alvaro de Souza Macedo.
Luiz de Souza Vaz.
Hugo Ribeiro Carneiro.
Francisco de Paula Chaves Junior.

Historia natural 2ª mesa

(Curso de pharmacia—Neste Externato)

Olivia Portella de Figueiredo.
Joaquim Murinho Sbrinho.
Victorino Queiroz de Almeida.
Thomaz Mario Pieruereth.
Darcilia Anatalia Pereira.
João Antonio Gonçalves Liberal.
João Leite Pereira.
Thomaz Pedro Cotrim Coimbra.
Antonio Boham.

Physica e chimica—2ª mesa

(Curso de pharmacia—Neste Externato)

Alfredo do Nascimento França.
Mario Bessa do Carvalho.
Alexandre Moreira Rego.
Alfonso de Oliveira Castro.
Albino de Almeida Cardoso.
Flaviano Pinto da Cruz.
Frederico Oscar de Souza.
José Octaviano de Souza.
Francisco Fernando Ferraz de Magalhães.

Arithmetica—1ª mesa

(Escola Nival—Neste Externato)

Luiz Marçal de Paiva.
Jorge Caldeira de Azevedo Marquos.
Antonio Alves da Cunha Porto.
José Nelson Neronha de Oliveira.
João Carlos Savages.
Carlos de Oliveira Gomes.
Joaquim Capistrano da Costa.
Octavio de Lorena Ramos.
José Pinheiro Bastos Junior.

Historia natural—1ª mesa

(Curso da Escola Polytechnica—Neste Externato)

Fausto Lopes da Costa.
Mauricio Maguin.
Mario Dutra de Oliveira Torres.
José Lourenço Corrêa.
Othelo Carvalho de Oliveira.
João do Souza Machado.
Theophilo Ribeiro.
Alvaro Lopes Ferraz.

Os examinandos de arithmetica devem trazer tubos de logarithmos.

Externato do Gymnasio Nacional, 28 de janeiro de 1903.— Paulo Tavares, secretario.

Brigada Policial da Capital Federal

A bem dos interessados, declara-se que foi prorogada para o dia 30 do corrente a chamada de concorrência para a compra de cinco parellhas de mures já ensinadas, de 5 a 6 annos, sem defeito e sadias; bem como para o fornecimento, durante o anno, de estribos de metal amarello (formato ingloz) lenções de cretone e colchas de chita com 2ª, 2ª de comprimento e franjas de cretone, devendo os pretendentes apresentar amostras dos artigos a fornecer.

Os concorrentes deverão requerer ao commando da brigada para serem admitidos, juntando o respectivo bilhete de imposto e até as 3 horas da tarde do dia anterior deverão depositar na contadoria da brigada a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas accetadas.

Na Assistencia do Material encontrarão os concorrentes quaisquer esclarecimentos.

Assistencia do Material da Brigada Policial da Capital Federal, 27 de janeiro de 1903.— José Antunes de Souza Guimarães, major assistente do material.

Recebedoria da Capital Federal

ROTULOS DE MERCADORIAS NACIONAES

De ordem do Dr. director interino desta Recebedoria, faço publico para conhecimento dos interessados que fica marcado o prazo de seis mezes, a contar desta data, para serem substituidos os rotulos das mercadorias de produçãõ nacional que não estiverem nas condições da circular do Ministerio da Fazenda n. 60, de 14 do corrente mez, em virtude da qual os mesmos rotulos não deverão conter sómente a expressãõ — Industria Nacional — mas tambem a denominaçãõ da fabrica ou nome do fabricante, a rua e numero do edificio em que o mesmo funcionar.

Recebedoria da Capital Federal, 20 de novembro de 1902.—Pelo sub-director, *Horacio R. Machado.*

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE INDUSTRIAES E PROFISSOES

1.º districto

Relaçãõ dos estabelecimentos que soffreram alteraçãõ no lançamento para o exercicio de 1903

Rua Gonçalves Dias :

- N. 1 C. Antonio José Ribeiro.
- N. 49, G. Jencarelli & Comp.
- N. 67, Alfredo Leite & Comp.
- N. 16, Constantino Graça.
- N. 40, Companhia de Seguros «Mercurio».
- N. 72, e 74, Teixeira Lopes & Comp.

Rua dos Ourives :

- N. 7, A. Lavignasse, Filho & Comp.
- N. 39, Vianna & Comp.
- N. 79, Dr. Theophilo de Souza Lima.
- N. 35, João Baptista Isnard.
- N. 16 D, Euclides Medrado da Rocha e Silva.

N. 26, Monteiro & Comp.

N. 30 A, J. Nevaes.

N. 74, A. F. Rodrigues & Comp.

N. 84, Agostinho de Miranda.

N. 100 A, Ferdinand Prebay.

N. 110, Adriano J. S. Nogueira.

Rua do Carmo :

N. 3, Antonio Adelino Monto.

N. 26, F. Oliveira Carvalho & Comp.

Rua da Uruguaiana :

N. 79, Souza Soares & Comp.

N. 99, Joaquim Duarte Barbosa.

N. 105, M. A. de Medonça.

N. 131 e 133, Antonio José da Cruz & Comp.

Rua Conceição :

N. 43, Gonçalo & Irmão.

N. 53, Antonio Joaquim Nogueira.

Rua da Quitanda :

N. 1, Manoel Fernandes Victor.

N. 57, J. S. Monteiro & Com.

N. 73, Francisco José Esteves.

Ns. 137 e 138, Christovão Fernandes & Comp.

N. 8, A. Barbaro.

N. 96, Francisco da Silva Guimarães.

N. 114, Viuva Louzada & Comp.

Rua S. Jorge :

N. 7, Manoel Pereira da Fonseca.

N. 59, Machado & Almeida.

Rua do Nuncio :

N. 41, José Pereira Baptista.

N. 12 B, Manoel José Vaz.

Rua Candelaria :

N. 8 A, Yon B. Campbell.

Rua Sacramento :

N. 9, Albino Pereira dos Santos.

Rua Primeiro de Março :

N. 80, Carlos Taveira & Comp.

Rua dos Andradas :

N. 35, Miguel Otal.

Travessa do Commercio :

N. 22, Oliveira, Lopes, Silva & Comp.

Travessa do Rosario :

N. 15 A, Samuel Hoffmann.

Becco dos Barbeiros :

N. 4, José de Souza Castro.

Praça do Mercado :

N. 32, Thomaz de Aquino & Comp.

N. 55 a 57, Lopes, Gomes & Comp.

N. 62, Francisco José Corrêa.

N. 83 e 84, Granja & Pinto.

N. 126 a 129, Santos & Pereira.

N. 140 a 142, Paz Soares & Comp.

Ns. 141 e 145, José Joaquim Machado.

N. 158 e 159, Ramalho & Comp.

Praça das Marinhas :

N. 232, Cardoso Gouvêa & Comp.

N. 232, Plastina & Comp.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1903. — O encarregado do lançamento, *Manoel Gomes de Almeida.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arremata-las para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Titulo 5.º Capitulo 5.º da Consolidaçãõ das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem das Amostras—Lettreiro: 1 pacote consignado a Silva Irmão.

Idem: 1 dito, a Cardoso & Costa.

Idem: 1 dito, a Aguiar Souza & Comp.

Idem: 1 dito, a Carvalho Fiaton & Comp.

Idem: 1 dito, a Lopes Peloso & Comp.

Idem: 1 dito, a Macedo Filho.

SAG: 1 caixa n. 103, vinda de Marselha no vapor francez *Nivernais*, consignada a Sampaio Avelino.

Lettreiro: 1 pacote, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, consignado a Constantes Spengler.

Idem: 1 dito, da mesma procedencia, vindo no vapor allemão *Dacia*, consignado a Raffard Kennel.

Idem: 2 ditos, mesma procedencia e o mesmo vapor; consignados a Hugo Rettich.

Idem: 1 dito vindo de Liverpool no vapor inglez *Iberia*, consignado a M. Nunes & Comp.

Idem: 2 ditos, vindos de Bordéos no vapor francez *Brésil*, consignado a W. Prist Aman.

Idem: 1 dito, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Siberia*, consignado a Leuzinger & Comp.

JGC: 1 dito, vindo de Liverpool no vapor inglez *Panamá*, consignado a J. Guimarães & Comp.

Trapiche da Ordem—G: 7 saccos de feijão; consignados a Artayette Mello & Comp.

LAB&C—SM: 15 quartolas de vinho, consignadas a L. A. Bruzo & Comp., vindas no vapor francez *Aquitaine*, descarregadas em junho de 1902.

RR: 1 caixa de batatas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolau*, no mesmo mez; consignada a Pereira da Costa & Comp.

Armazem n. 9—212: 1 caixa, consignada a Araujo Veiga & Comp.

JFVC: 10 ditos ns. 330/332, 281/286 e 3,231, consignados a E. J. Smart, vindas no vapor inglez *Magdalena*.

AL: 2 barris, vindos de Marselha no vapor francez *Aquitaine*. Todos estes volumes descarregados no mez de junho de 1902.

Trapicho da Saude—XX: 50 quintos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, consignados a Maciel Ferreira & Comp.

AR: 58 ditos da mesma procedencia e vapor, consignados a Antonio Francisco Rocha.

FGTI: 9 ditos, mesma procedencia e no vapor allemão *Belgrano*, consignados a Eduardo Gomes Teixeira Salles.

Armazem n. 12—GC: 1 caixa n. 40, vinda de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregada em junho de 1902.

BL: 1 dita, descarregada em julho de 1902; consignada a Silva Pinna.

AVC: 1 dita n. 119, descarregada em junho de 1902, consignada a Araujo Veiga, vinda no vapor francez *Cordoba*.

Armazem n. 6—MJA: 1 barril de 5º, vindo do Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregado em 1 de abril de 1902.

JGS: 1 caixa, vinda do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregada em 2 de junho de 1902.

MV&C: 2 caixa. ns. 1.267/8, vindas da mesma procedencia vapor e descarga; consignadas a Mascarenhas Vieira & Comp.

LM: 1 caixa n. 1.211, vinda de Santos no vapor allemão *Achen*, descarregada em 20 de junho de 1902.

1 mala, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, descarregada em 5 de junho de 1902.

Tempione Nicola: 1 mala, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 9 de junho de 1902.

Duigo Murrotha: 1 bahu, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

V&C: 2 caixas, vindas de Genova, no vapor italiano *Minas*, descarregadas em 14 de junho de 1902.

Idem: 1 encapado, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Segreto Rogianezio—FS: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

H: 1 cadeira, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mainz*, descarregada em 16 de junho de 1902.

1 dita vinda de Bordeaux no vapor francez *Chili*, descarregado em 3 de junho de 1902.

Uma caixa, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 9 de junho de 1902.

Raphael Puglia: 1 dita, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

P. H. Atkinson: 1 dita, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 25 de junho de 1902.

AF: 2 cadeiras, vindas do Rio da Prata no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 25 de junho de 1902.

MR: 2 ditos vindas, de Bordéos no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 1 de julho de 1902.

Dois ditos vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

E.F.: 7 caixas ns. 1/7, vindas de Genova no vapor italiano *Attivida*, descarregadas em 9 de julho de 1902, consignadas a E. Freire.

M.O.C.: 2 ditos ns. 2 e 3, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, a ordem.

Uma mala de mão, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Equitane*, descarregada em 7 de julho de 1902.

Celestino Blanco: 1 cesta, vinda da mesma procedencia no vapor italiano *Duchesse di Genova* e descarregada em 7 de julho de 1902.

A.B.: 1 cadeira vinda de Bordéos, no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 15 de julho de 1902.

Uma dita, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

L.F.C.&C: 1 caixa, vinda de Santos no vapor inglez *Terance*, descarregada em 23 de julho de 1902.

B.L.C: 1 sacco, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

O.C: 3 caixas ns. 1, 2 e 100, vindas de Fiume no vapor austriaco *B. Kemeney*, descarregadas em 26 de julho de 1902 e consignadas a Orntin & Comp.

Arthuro Ornevald: 1 amarrado de cadeiras, vindo de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregado em 21 de julho de 1902.

V.G: l mala, vinda de Buenos-Aires no vapor allemão *Syrio*, descarregada em 23 de julho de 1902.

Uma cadeira, vin la de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 14 de novembro de 1900.

O.R: l barril de quinto, vindo de Santos no vapor nacional *Garcia*, descarregado em 14 de julho de 1901.

C.F—C: l caixa n. 2, vinda do Rio da Prata no vapor nacional *Porto Alegre*, descarregada em 16 de junho de 1902.

Armazem n. 8- E.M.&C: l caixa n. 498, vinda de Bremen no vapor allemão *Stolberg*, descarregada em 28 de dezembro de 1899.

A.R—B: l dita n. 92, vinda de Marselha no vapor francez *Nivernaes*, descarregada em 31 de maio de 1902, consignada á ordem.

A.V.&C: l dita n. 7.193, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rossette*, descarregada em 16 de junho de 1902, consignada a Araujo Voiga & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Intendencia Geral da Guerra

FERRAMENTAS DIVERSAS E PARAFUSOS, PREGOS E TAXAS, CAL, PEDRAS E ARTIGOS SEMELHANTES, TINTAS E DROGAS E FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

Não tendo sido approvada por S. Ex. o Sr. marechal Ministro da Guerra a accettazione feita de diversos artigos dos grupos acima designados, nas concorrências realizadas nos dias 12 e 13 de dezembro do anno findo, a commissão de compras desta repartição recebe propostas para o fornecimento de taes artigos durante o primeiro semestre deste anno, no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar nesta secção os competentes impressos e devidas informações a respeito, bem assim apresentarem suas habilitações de accordo com o regulamento da repartição.

Em cumprimento ao aviso n. 39 do Ministerio da Guerra, do anno passado, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documento de caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra para garantia do contracto em geral e a de 500\$ para a da assignatura dello, levantando esta desde que o assigne ou incorrendo na pena de perda, si se negar fazel-o. Os negociantes que já tiverem caução feita para outras concorrências ficam dispensados de fazel-a para esta, conforme determina o aviso n. 46, de 23 do corrente.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazorem-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 26 de janeiro de 1903.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

Do ordem do Sr. coronel director declaro que, nos dias abaixo especificados, se distribuirão costuras, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no edificio do novo Arsenal, na Ponta do Cajú, as senhoras que pessoalmente apresentarem as respectivas guias, obedecendo a seguinte ordem:

Dia 29, guias da letra D.

Dia 30, guias da letra E.

—Previne-se que, no proximo sabbado, nas segundas e terças feiras não se recebe fardamento confeccionado.

As senhoras que deixarem de comparecer á chamada não serão attendidas em outro dia.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 26 de janeiro de 1903.—O encarregado, alferes *Constancio Dechamps Cavalcanti*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DAS LANCHAS «FRANCISCO GLYCERIO» E «TELEGRAPHOS», ENCALHADAS NO TRAPICHE DA GAMBOA, ONDE PODEM SER EXAMINADAS

Do ordem do Sr. director, faço publico que, até o dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, serão recebidas propostas na secretaria desta repartição para a compra das lanchas *Francisco Glycerio* e *Telegraphos*, que se acham nas condições abaixo:

A lancha *Francisco Glycerio* tem o casco, caldeira e machina de alta e baixa pressão em máo estado de conservação.

A lancha *Telegraphos*, cujo casco é de chapas de ferro galvanizado, em máo estado, possui machina de alta pressão e caldeira em boas condições.

A machina está desmontada e guardada no deposito da Gamboa.

As propostas, que deverão ser em duplicata, escripturadas a tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, deverão conter escripto por extenso, em separado, a quantia offerecida para aquisição de cada lancha.

Os proponentes se obrigarão a retirar as lanchas do local onde se acham dentro do prazo de 15 dias, contados da data da accettazione da proposta.

Para garantia da respectiva proposta, os proponentes farão o deposito, por meio de uma caução, de 500\$ na thesouraria desta repartição.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1903.—*Euclides Barroso*, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração de liquidação forçada do Banco Rural e Hypothecario, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedroira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Paulino Antonio de Araujo e devidamente instruido, foi declarado em liquidação forçada o Banco Rural e Hypothecario, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março, esquina da Alfandega, cuja sentença é do teor seguinte—Vistos, etc. E attendendo: que em virtude do decreto n. 703, de 10 de outubro de 1900, o banco supplicado fez um accordo com os seus credores, o qual foi homologado por este juizo (fls. 505); que o citado decreto n. 703, art. 3º, determina que esse accordo será regulado pelas disposições do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899, relativas aos accor los extra-judiciaes: que no art. 126 do referido decreto n. 917 se estatue que a concordata poderá ser rescindida, declarando-se a fallencia: a) por má fé do devedor, antes ou depois da homologação, b) si por culpa ou negligencia do devedor o activo da massa se deteriorar, de sorte que não possa satisfazer o accordo celebrado; que nesses casos qualquer cre-

dor] pôde requerer a rescisão da concordata (referido decreto n. 917, artigo 127); que nesta conformidade, em vista das disposições citadas, foi requerida a rescisão da concordata por um credor, devidamente habilitado; que verifica-se que o banco supplicado deixou de cumprir o accordo feito com os credores, pois que, tendo accedido lettras simétricas, no prazo de um a tres annos, não pagou as lettras vencidas em 21 de corrente mez, as quaes em grande numero foram levadas a protesto, que desse modo se caracteriz de accordo com o art. 126 do citado decreto n. 917, e tem lugar a rescisão da sua concordata, porque, uma de duas, ou o banco supplicado pôde pagar essas lettras vencidas e não o quer fazer, ou quer pagal-as e não pôde; na primeira hypothese age, evidentemente, a má fé (art. 126, lettra a); na segunda hypothese, comprova que o seu activo deteriorou-se, desvalorizou-se de sorte a não poder satisfazer o accordo celebrado (art. 126, lettra b); que a impossibilidade de satisfazer o accordo celebrado implicitamente está confessado pelo proprio banco supplicado, desde que elle procura, como si tal fosse possível, achando-se *sub-judice*, fazer accordo amigavel com seus credores, não tendo mais directoria e estando entregue a uma commissão, que se diz liquidante. Declaro rescindida a presente concordata e em liquidação forçada o Banco Rural e Hypothecario, custas pela massa. Publique-se esta decisão, na forma da lei, e seja o supplicado intimado para, em 48 horas, apresentar a lista de seus cinco maiores credores. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1903.—*José Luiz de Bulhões Pedroira*. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo teor do que se faz publica a sentença que declarou em liquidação forçada o Banco Rural e Hypothecario, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março, esquina da Alfandega. E para constar, se passaram o presente edital e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, nos 27 de janeiro de 1903. E eu, Francisco do Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedroira*.

De citação com o prazo de 10 dias, a quem possa interessar, para sciencia do protesto feito por Luiz Mendes Abrantes contra as eliminações feitas por Joseph Becker, de todos os seus bens que possuía nesta cidade e nas de Petropolis, S. Paulo e Rio Grande do Sul, em prejuizo dos seus direitos futuros, de accordo com a petição abaixo transcrita

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Luiz Mendes Abrantes, foi dirigida ao presidente desta tribunal a petição do teor seguinte: Petição.—Exm. Sr. presidente do Tribunal Civil e Criminal.—Diz Luiz Mendes Abrantes, que, tendo sido distribuida a petição junta ao Exm. Sr. Dr. Enéas Galvão, acontece que este acha-se fora da casa, em serviço de seu alto cargo, e como isso acarreta ao supplicante prejuizo grave, por ser hoje o ultimo dia que tem para lançar mão do recurso requerido, pe a V. Ex. se digne nomear outro juiz que tome conhecimento do requerido. Pode deferimento. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1903.—*Euloxio de Figueiredo*, advogado. (Estava sellada.) Despacho: Ao juiz Dr. G. o Souza, Rio, 24 de janeiro de 1903.—*Moiz Barreto*. Petição.—Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Luiz Mendes Abrantes, por seu advogado e procurador abaixo assignado, requer a V. Ex. se digne determinar qual o

juiz da Camara Commercial desse tribunal que ha de tomar conhecimento do protesto, que abaixo fiz o supplicante das alienações feitas por Joseph Becker de todos seus bens que possuia nesta cidade e nas de Petropolis, S. Paulo e Rio Grande do Sul, em prejuizo dos direitos futuros do supplicante conforme passa a expor. O supplicante, tem em juizo neste tribunal dous processos em os quaes é parte Joseph Becker, e das decisões dos mesmos espera o supplicante ter necessidade de haver do supplicado quantias não paguadas; um dos processos é o da liquidação da firma Abrantes, Silva & Comp., da qual o supplicante e o supplicado são socios, e esse não está ainda terminado. Corro pelo cartorio do escrivão Lopes Domingues e é juiz o Exm. Sr. Dr. Nabie de Abreu. Pelos autos do processo vê-se que o dito Joseph Becker dispoz já de todo o activo da alludida firma, como liquidante que é, mas ainda não prestou suas contas e nem depositou o valor pelos vales foram vendidos os bens de que se compunham o activo da mesma firma. O processo está para que o supplicante produza provas das imputações feitas ao balanço apresentado pelo liquidante, e com as quaes o supplicante cabalmente provará diversas fraudes na escripturação a cargo do mesmo supplicado, e outras por elle cometidas depois de decretada a liquidação da firma, pelo que terá o dito Joseph Becker de responder em tempo opportuno perante o juizo criminal. Outro processo é o que supplicante intentou contra o supplicado por crime de calúnia. Pelo M. Dr. Moreira da Silva, então juiz da Camara Criminal, já foi Joseph Becker pronunciado, á vista das exuberantes provas produzidas no summario. Esse processo está actualmente em mãos do Exm. Dr. Ataulfo de Paiva, que deverá em breve p.d.r designação de dia para julgamento. O supplicante nelle avaliou o damno causado em 200.000\$, e logo após o seu julgamento proporá a acção respectiva por perdas e danos, á vista dos prejuizos causados pela falsa imputação que lhe foi feita, que profundamente feriu a sua honra e credito; o que tudo ficou cabalmente demonstrado no mesmo processo crime. A vista do exposto, e tendo Joseph Becker disposto de todos os seus bens particulares e commerciaes que possuia nesta cidade e nas de Petropolis, S. Paulo e Rio Grande do Sul, reduzindo tudo a moeda corrente, conforme consta ao supplicante, o por circulares distribuidas ao commercio desta Capital e publicações feitas nos jornaes desta cidade em 1 do corrente, com referencia ao estabelecimento commercial do supplicante, á rua da Alfandega n. 138, que foi vendido á firma Brüggmann, Pereira & Comp., ficando por conseguinte o supplicado sem outros bens com que possa pagar ao supplicante aquillo que liquidado for nos processos acima referidos, e accrescendo mais a circunstancia de querer o mesmo retirar-se para o exterior, em breve prazo, conforme tem declarado a alguns commerciantes desta praça e ao proprio supplicante. Quer, por isso o supplicante protestar, como por esta se fez, contra as alienações, que foram feitas em seu prejuizo, e protesta haver das mãos dos adquirentes de taes bens o valor delles, dentro da quantia que liquidada for nos julgamentos dos processos referidos e nos delles consequentes. Assim, requer a V. Ex. se digne ordenar que D. e A. esta, seja tomado por termo o seu protesto e delle notificado pessoalmente o dito Joseph Becker a firma Brüggmann, Pereira & Comp., que se acham á rua da Alfandega n. 138, desta cidade, e por editaes publicos na imprensa desta Capital e onde se acham os autos de accção criminal, e a publicação do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1859. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1903. —

Eudoxio de Figueiredo, advogado. (Estava sellado.) Despacho: Ao Sr. Dr. Enéas Galvão. Rio, 24 de janeiro de 1903. — *T. Torres*. Desacho: D. como requer. Rio, 24 de janeiro de 1903. — *Gama e Souza*. Distribuição: D. a Pinto, em 24 de janeiro de 1903. — O distribuidor, *J. Corcoição*. Certidão: Certifico e dou fé que me dirigi á rua da Alfandega numero cento e trinta e oito afim de intimar aos supplicados Joseph Becker e a firma Brüggmann Pereira & Comp. pelo conteúdo da petição e termo de protesto, o que não me foi possível em razão de não encontrá-los não obstante as diligencias para tal fim, tendo apenas encontrado os empregados das mencionadas firmas de nomes Julio Isser Filho e Eduardo Leonillo. O referido é verdade e dou fé. Rio, 24 de janeiro de 1903. — O official do juizo *João Custodio Alvarenga*. Citação. Certifico e dou fé que intimei o supplicado Joseph Becker por todo o conteúdo da presente petição e seu respeitavel despacho o qual sciente ficou e bem assim do termo de protesto, dando contra fé e bem assim intimei a firma Brüggmann, Pereira & Comp., na pessoa do socio Christian Heckler, o qual tambem sciente ficou do todo conteúdo e bem assim do despacho retro e termo de protesto, dando ao mesmo a respectiva contra fé. Rio, 23 de janeiro de 1903. — O official do juizo *João Custodio Alvarenga*. (Estava sellado.) Term. de protesto — Aos 24 de janeiro de 1903, nesta cidade e em cartorio compareceu o Dr. Euloxio de Figueiredo, procurador de Luiz Mendes Abrantes, credor de Joseph Becker, por quantias a liquidar neste juizo e disse que protestava, como protesta, contra as alienações feitas pelo dito Joseph Becker de todos os seus bens que possuia nesta cidade e nas de Petropolis, S. Paulo e Rio Grande do Sul, em prejuizo de direitos futuros de seu e constituinte; protestando ainda haver dos adquirentes de taes bens aquillo que de direito lhe pertencer; tudo de accordo com sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo. E de como assim o disse, e recebeu a petição e em a procuração retro, assigna. E eu, Arlindo Pereira Pinto de Mello, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subcrevi. — *Eudoxio de Figueiredo*. (Está sellado). Em virtude do que se passou o presente edital de citação com o prazo de 10 dias, a quem possa interessar, para sciencia do protesto feito por Luiz Mendes Abrantes contra as alienações feitas por Joseph Becker de todos os seus bens que possuio nesta cidade e nas de Petropolis, S. Paulo e Rio Grande do Sul, em prejuizo dos seus direitos futuros, de accordo com a petição acima transcripta. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que da assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, a 27 de janeiro de 1903. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subcrevi. — *E. das Galeso*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 3/4	11 15/16
• Hamburgo.....	811	815
• Rio de Janeiro.....	1002	15 00
• Bahia.....	—	4756
• Portugal.....	—	3374
• Nova York.....	—	4324

Libra esterlina, em moeda.....	204\$00
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2313
—	
Apolicos geraes de 5%, miudas	920\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$..	932\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	925\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	930\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:008\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom.....	177\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, port.....	700\$000
Banco da Republica do Brazil...	39\$750
Do do Commercio, integr.....	135\$000
Comp. Melhoramentos do Brazil	13\$500
Dita Ferro-Carril S. Christovão	125\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	164\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	198\$000
Dita Tecidos Alliança.....	245\$000
Debs. da Comp. Uniao Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	62\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 27 de janeiro de 1903. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 de dezembro ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Joaquim José Fernandes, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houverem intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subcrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 14 de janeiro de 1903. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores do Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1903

Algodão em rama, 1ª sorte do Sertão de Pernambuco, 10\$200 a 10\$300, por 10 kilos.
 Dito idem idem da Parahyba 9\$900 idem.
 Dito idem idem de Macahyba. 9\$700, idem.
 Dito idem limpo de Sergipe 9\$600 idem.
 Dito idem regular, i. em idem. 9\$300, idem.
 Assucar crystal amarello de Pernambuco, 350 réis por kilo.
 Dito mascavo de Sergipe 240 réis idem.
 Café typo n. 6, 4\$698 a 4\$766 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$357 a 4\$425 idem.
 Dito idem n. 8, 3\$949 a 4\$085 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$676 a 3\$881 idem.
 Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas Branca, S. Leopoldo 00, 17\$ e 25\$ por 2/2 saccos.
 Farelo do Moinho Fluminense, 3\$200 por sacco de 40 kilos.
 Dito idem idem, 3\$100, idem.
 Pinho de rezina. 61\$ por duzia.
 Sebo do Matabouro de Santa Cruz, 740 réis por kilo.
 Sebo do Rio Grande, 800 réis por kilo.
 Triguilho do Moinho Fluminense, 3\$600 por sacco de 40 kilos.
 Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1903. — *João Baptista Dalbague*, presidente. *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.